ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

COMUNICADO OFICIAL Nº 1

ÉPOCA 2014-2015

NORMAS

E

INSTRUÇÕES

Ratificado pela Direção da Associação de Futebol de Santarém, na reunião de 3 Julho de 2014, para a época 2014-2015

INDICE

- Correspondência entre Clubes e F.P.F. e Conselho de Arbitragem	Pág. 3
- Horários (Funcionamento / Abertura ao Público e Receção de Inscrições)	Pág. 3
- Períodos de inscrição e transferência de jogadores	Pág. 4
- Categorias em que os jogadores se podem inscrever	Pág. 4
- Instruções para inscrição de jogadores	Pág. 5
- Processo das Inscrições de Jogadores	Pág. 6
- Consultas a Federações Estrangeiras e Pedidos Certificados Internacionais	Pág. 7
- Prazo de entrega de pedidos de inscrições	Pág. 8
- Emissão de cartões para elementos de clubes participantes em provas	Pág. 9
- Quotas de Inscrição	Pág. 10
- Quotas de Transferência	Pág. 11
- Seguros	Pág. 12
- Quotas de Filiação e Inscrição de equipas	Pág. 13
- Tabela para cartões e impressos	Pág. 14
- Quotas fixas para jogos distritais	Pág. 14
- Exames Médico-Desportivos	Pág. 16
- Obrigatoriedade de inscrever na Ficha Técnica jogadores formados localmente	Pág. 17
- Publicidade no equipamento	Pág. 18
- Suspensão automática de jogadores	Pág. 19
- Advertência a agentes desportivos / Identificação de técnicos e jogadores pelos árbitros	Pág. 20
- Colocação dos bancos destinados aos técnicos dos clubes visitantes	Pág. 22
- Recomendações aos clubes e Placas para substituições	Pág. 23
- Obrigatoriedade de presença de maca nos jogos oficiais	Pág. 23
- Horário dos jogos	Pág. 24
- Alteração da marcação de jogo	Pág. 25
- Campos	Pág. 26
- Segurança e Manutenção das Balizas de Futebol	Pág. 28
- Arbitragem	Pág. 29
- Bolas	Pág. 31
- Protesto dos jogos	Pág. 32
- Relatório do jogo	Pág. 36
- Pagamentos de multas	Pág. 37
- Quotas por cedência de campo	Pág. 37
- Organização Financeira dos Jogos	Pág. 38
- Castigos transitados final época 2013-2014	Pág. 39
- Anexos:	Pág. 43
- Calendarização Geral de Futebol e Futsal	
- Medidas Extraordinárias Apoio para Época 2014/2015	
- Ficha Identificadora para emissão de cartão de ingresso	
- Folhas para colar fotos de jogadores / de dirigentes e elementos agregados	
- Ficha de equipamento / Publicidade	
- Ficha de pedido emissão cartão ingresso comunicação social	
- Folha de pedido de alteração da marcação de jogo	
- Carta de dispensa	
- Ficha de contactos	
- Fichas de inscrição em provas de Futebol e Futsal	
- Folhas para substituições	
- Fichas Técnicas:	
- F11 Masculino	
- F7	
- Futsal Masculino	
- Futsal Feminino	

CORRESPONDÊNCIA ENTRE OS CLUBES E A F.P.F.

- Salvo as exceções previstas no ponto seguinte, será sempre remetida por intermédio da A.F. Santarém a correspondência que os clubes destinem à F.P.F..

- O expediente de CARÁCTER URGENTE relativo a provas oficiais em curso e nomeadamente o sujeito a prazos, poderá ser remetido diretamente à F.P.F., sendo porém obrigatório o envio simultâneo de uma cópia à A.F. Santarém na mesma data, devendo ainda mencionar tal indicação no expediente.

- Sempre que os clubes pretendam apresentar à A.F. Santarém exposições que envolvam necessidade de transmissão a terceiros, deverão essas exposições ser acompanhadas de tantas cópias quantas as entidades interessadas, para lhes ser dado o devido seguimento no mais curto período de tempo.

- Cada ofício, apenas deve tratar de um único assunto.

- A falta de cumprimento do disposto nos números anteriores, fica sujeita a devolução de correspondência aos seus signatários.

- Na F.P.F. o horário de funcionamento e registo de entrada de documentos, será entre as 9,30 h e as 12,30 h e entre as 13,30 h e as 17,30 h dos dias úteis.

- Só serão aceites correspondência ou documentos destinados a reenvio ou processamento para o estrangeiro, nomeadamente F.I.F.A., U.E.F.A. e outras Federações, que vierem acompanhados da respetiva tradução numa das línguas oficiais da instituição respetiva.

- Qualquer correspondência, documento ou valores entrados na F.P.F. após as horas limite de expediente público ou receção previstos nos pontos anteriores, considerar-se-ão, para todos os efeitos legais e regulamentares, como entrados no dia útil imediatamente a seguir.

CORRESPONDÊNCIA ENTRE OS CLUBES E O CONSELHO DE ARBITRAGEM

- Toda a correspondência dos clubes que versem assuntos relacionados com arbitragem deve ser remetida para os serviços da A.F.S. que a encaminhará para o órgão competente.

HORÁRIOS

FUNCIONAMENTO

DIAS ÚTEIS	DAS **9H30** ÀS **12H30** E DAS **14H00** ÀS **18H00**

ABERTURA AO PÚBLICO

DIAS ÚTEIS	DAS **9H30** ÀS **12H00** E DAS **14H00** ÀS **17H30**

RECEÇÃO DE INSCRIÇÕES

DE 2ª A 5ª FEIRA (DIAS ÚTEIS)	DAS **9H30** ÀS **12H00** E DAS **14H00** ÀS **17H30**
	Época Especial (29 setembro, 6 e 20 de outubro)
2ª FEIRA (DIAS ÚTEIS)	DAS **9H30** ÀS **12H00** / DAS **14H00** ÀS **17H30** / **DAS 19H30 ÀS 22H00**

PERÍODOS DE INSCRIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE JOGADORES

PRÉ APROVAÇÃO DA FIFA (TRANSFERÊNCIA DE MENORES)	
Período para pedido de 1ª inscrição	De 01.07.2014 a 27.02.2015
Período para pedido de transferência internacional	De 01.07.2014 a 02.02.2015
ENTRADA NA FPF DE PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL	
1º Período	De 01.07.2014 a 12.09.2014
2º Período	De 05.01.2015 a 02.02.2015
ENTRADA NA FPF DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO COM CONTRATO DE TRABALHO	
1º Período	De 01.07.2014 - 19.09.2014
2º Período	De 02.01.2015 - 02.02.2015
Período Complementar aplicável a Juniores A e B que tenham representado o Clube nas duas últimas épocas desportivas	Até ao dia 27.02.2015
REGISTO NA AOL DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE JOGADOR AMADOR	
Período para Clube participante em provas oficiais	De 01.07.2014 a 27.02.2015
Período complementar, aplicável exclusivamente às inscrições nos escalões de Sub.6, Sub.7, Sub.8 e Sub.9	Até ao dia 29.05.2015

As inscrições, cujo pedido de certificado internacional tenha dado entrada na FPF, dentro dos prazos fixados para o efeito, serão válidas após o recebimento do respetivo certificado internacional, desde que o mesmo dê entrada na FPF no prazo de 30 dias, a contar da data em que foi solicitado à Federação estrangeira, ficando porém os jogadores impedidos de participarem em jogos oficiais enquanto a FPF não comunicar a qualificação dos mesmos.

Chama-se a atenção que os prazos supra-referenciados são referentes à entrada da documentação na F.P.F., pelo que a entrega da mesma na A.F. Santarém deverá ser com a devida antecedência necessária para ser expedida para a F.P.F.

CATEGORIAS DE FUTEBOL E FUTSAL (MASCULINO E FEMININO) EM QUE OS JOGADORES SE PODEM INSCREVER

Categoria	Ano do nascimento do(a) jogador(a)
01 – SENIORES	até 1995
03 – JUNIORES "A" (SUB-20) a)	1995
03 - JUNIORES "A" (SUB-19 / SUB-18) (JUNIORES)	1996 e 1997
05 - JUNIORES "B" (SUB-17 / SUB-16) (JUVENIS)	1998 e 1999
07 - JUNIORES "C" (SUB-15 / SUB-14) (INICIADOS)	2000 e 2001
09 - JUNIORES "D" (SUB-13 / SUB-12) (INFANTIS)	2002 e 2003
12 - JUNIORES "E" (SUB-11 / SUB-10) (BENJAMINS)	2004 e 2005
15 - JUNIORES "F" (SUB-9 / SUB-8) (TRAQUINAS)	2006 e 2007
17 - JUNIORES "G" (SUB-7 / SUB-6) (PETIZES)	2008 e 2009

a) Escalão exclusivo do futsal masculino.

OBS: Apenas os jogadores(as) inscritos nas categorias de Infantis 2º ano e escalões superiores podem participar em competições de futebol de 11.

Nota: As equipas dos escalões de Petizes, Traquinas, Benjamins, Infantis e Iniciados podem ser compostas por jogadores masculinos e femininos e organizadas em equipas masculinas, femininas ou mistas.

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO DE JOGADORES

A. PRIMEIRAS INSCRIÇÕES
- Impresso da F.P.F. devidamente preenchido, assinado e carimbado;
- Uma fotografia atualizada, tipo passe (digital ou colada na folha respectiva);
- Exame Médico Desportivo;
- Documento de Identificação e fotocópia do mesmo, ou fotocópia autenticada notarialmente; (no caso de jogador português é obrigatório o bilhete de identidade ou cartão de cidadão), se o documento for o Cartão de Cidadão é necessário entregar também cópia do comprovativo de naturalidade (Assento de Nascimento, Cédula Pessoal, …);
- Fotocópia do documento de identificação do pai, mãe ou representante legal, que assina a declaração paternal incluída no impresso de inscrição da F.P.F., caso o jogador seja menor;
- Caso o jogador seja português e tenha nascido no estrangeiro ou tenha nacionalidade estrangeira e mais de 18 anos, Atestado de Residência passado pela Junta de Freguesia comprovativo de que reside em Portugal desde os 11 anos de idade ininterruptamente;
- Caso o jogador tenha nacionalidade estrangeira com idade compreendida entre os 12 e os 18 anos segue o disposto no Comunicado Oficial nº 158 de 19.10.2009, da F.P.F..

B. REVALIDAÇÕES DE INSCRIÇÕES
- Impresso da F.P.F. devidamente preenchido, assinado e carimbado;
- Uma fotografia atualizada, tipo passe, sempre que mude de escalão ou a foto existente esteja desatualizada (digital ou colada na folha respectiva);
- Exame Médico Desportivo;
- Documento de Identificação ou fotocópia do mesmo; (no caso de jogador português é obrigatório o bilhete de identidade ou cartão de cidadão);
- Fotocópia do documento de identificação do pai, mãe ou representante legal, que assina a declaração paternal incluída no impresso de inscrição da F.P.F., caso o jogador seja menor.

C. TRANSFERÊNCIAS * AMADORES
- Impresso da F.P.F. devidamente preenchido, assinado e carimbado;
- Uma fotografia atualizada, tipo passe, sempre que mude de escalão ou a foto existente esteja desatualizada (digital ou colada na folha respectiva);
- Exame Médico Desportivo;
- Documento de Identificação ou fotocópia desde que autenticada notarialmente; (no caso de jogador português é obrigatório o bilhete de identidade ou cartão de cidadão);
- Fotocópia do documento de identificação do pai, mãe ou representante legal, que assina a declaração paternal incluída no impresso de inscrição da F.P.F., caso o jogador seja menor.

D. TRANSFERÊNCIAS * PROFISSIONAIS
- Impresso da F.P.F. devidamente preenchido;
- Contrato de Trabalho devidamente preenchido, selado, assinado e reconhecido notarialmente, sendo a assinatura do jogador presencial;
- As assinaturas dos Diretores podem ser reconhecidas na Associação desde que sejam portadores da ata de tomada de posse atual ou a mesma esteja nos arquivos da AF Santarém e dos documentos de identificação;
- Uma fotografia atualizada, tipo passe, sempre que mude de escalão ou a foto existente esteja desatualizada (digital ou colada na folha respectiva);
- Exame Médico Desportivo;
- Documento de Identificação ou fotocópia autenticada notarialmente; (no caso de jogador português é obrigatório o bilhete de identidade ou cartão de cidadão);
- Certificado de Seguro de Acidentes de Trabalho;

PROCESSO DAS INSCRIÇÕES DE JOGADORES

Para se dar início ao processo das inscrições, os clubes terão que ter o saldo passivo existente em conta-corrente, referente à época anterior, liquidado com boa cobrança.

a) As inscrições serão recebidas/conferidas por ordem de entrada na Associação.

b) No ato do levantamento dos cartões deverão estar liquidadas as importâncias relativas a Seguros, Transferências Nacionais, Transferências Internacionais, Inscrições de Jogadores Profissionais e Transferências a meio da época. No que diz respeito ao valor das restantes inscrições (com exceção de seguros e transferências) serão aceites até 4 (quatro) cheques pré-datados de valor semelhante, um para o mês das inscrições e os restantes três para os meses imediatamente a seguir, nunca podendo o último cheque ultrapassar a data de 31-12-2014.

c) Não são permitidas rasuras ou emendas nos documentos a apresentar (sob pena de serem devolvidos).

d) A participação de um jogador em jogos de futebol de onze, de sete e futsal, só é possível desde que se verifique um interregno de 15 horas entre o termo de um jogo e o início de outro.

   NOTA: O(a) jogador(a) inscrito(a) em futsal só poderá representar o mesmo clube em futebol de onze, caso se encontre inscrito(a) naquela variante.

e) As inscrições de todos os jogadores amadores são deferidas pela A. F. Santarém, podendo os mesmos participar em jogos oficiais quando estiverem em posse do respetivo cartão licença. Excetuam-se as inscrições de jogadores com contratos de trabalho e as inscrições com transferência internacional, bem como as primeiras inscrições de jogadores estrangeiros, com idades compreendidas entre os 12 e os 17 anos, que só serão deferidas pela F.P.F.

f) No caso de ser anulada a inscrição por parte da F.P.F., o jogador ficará impedido de participar em jogos oficiais a partir da notificação da F.P.F. / A.F.S..

g) Todas estas normas serão cumpridas escrupulosamente, pelo que se pretende com este modelo de gestão e de orientação uma melhor rentabilidade dos serviços bem como prestar o melhor serviço a todos os clubes.

h) As inscrições de Jogadores Profissionais só serão aceites até às 17.30 horas de quinta-feira (para serem enviadas pela Associação para a F.P.F. via CTT).

CONSULTAS A FEDERAÇÕES ESTRANGEIRAS e PEDIDOS DE CERTIFICADOS INTERNACIONAIS

1. Os pedidos de certificado internacional de jogadores e consulta de situação de jogador a federação estrangeira são instruídos da seguinte forma:

Pedidos Documentos Certificado Internacional de Transferência (CIT)

Jogador Profissional

1. Boletim de inscrição;
2. Contrato de trabalho;
3. Cópia certificada do documento de identificação do jogador;
4. Comprovativo de pedido CIT efetuado no Transfer Matching System (TMS) (pdf);
5. Certificado de seguro.

Jogador Amador

1. Identificação do Clube a que o jogador se encontra/encontrava vinculado,
2. Identificação da respetiva Federação Nacional
3. Cópia certificada do documento de identificação do jogador

Consulta da Situação de Jogador a Federação estrangeira

1. Identificação da Federação estrangeira a consultar;
2. Cópia certificada do documento de identificação do jogador;
3. Comprovativo de pagamento da quantia de 50,00€.

Processamento

2. O pedido de validação de inscrição de jogador profissional, com contrato de trabalho que transite da época anterior e seja efetuado até às 16:00h de 3ª feira, é deferido na semana da sua entrada, admitindo-se a retificação do certificado de seguro que o instrua se realizada até às 12:00h do último dia útil da mesma.

3. O processo de inscrição de jogador profissional, tem de dar entrada na FPF até Segunda-feira, é deferido na Quinta-Feira dessa semana se devidamente instruído. Faltando porém a rescisão de contrato de trabalho e a mesma dê entrada na FPF até às 12:00h do último dia útil da semana, é a transferência deferida neste dia.

4. A inscrição de jogador impedido pela LPFP é deferida até ao último dia da semana da sua entrada se a FPF tomar conhecimento do desimpedimento até às 12:00h desse dia;

5. A inscrição com transferência internacional é deferida até ao último dia da semana se o Certificado de Transferência Internacional der entrada na FPF até às 14:00h desse dia;

6. Quando as eliminatórias da Taça de Portugal se realizem em dias úteis e os Clubes intervenientes tiverem jogadores cujas inscrições se encontrem pendentes da chegada do CIT, a FPF procede ao seu deferimento se o referido Certificado der entrada nos seus serviços até às 12:00h do dia do jogo;

7. Os Certificados de seguro de acidentes de trabalho são enviados pela Associação à FPF, sendo rejeitados os que mencionem mais que um jogador, não se encontrem devidamente preenchidos ou não estejam assinados e carimbados pela Seguradora correspondente.

8. O prémio devido pelo seguro de acidentes pessoais é pago no momento da sua inscrição ou no momento da renovação/registo.

9. A FPF debita, mensalmente, às Associações os registos efetuados no mês imediatamente anterior.

10. Os valores cobrados são entregues à FPF no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação para pagamento, sob pena de suspensão dos registos entretanto solicitados.

PRAZO DE ENTREGA DE PEDIDOS DE INSCRIÇÕES

1. A data limite para entrada, na Associação, dos pedidos de inscrição de jogadores, dirigentes e elementos agregados é a segunda-feira anterior a cada jogo.

2. Após o prazo poderão ainda ser entregues pedidos de inscrição de atletas acrescidos das seguintes taxas de urgência:

Jogos aos fins-de-semana	
3ª feira anterior ao jogo	5,00 € por inscrição
4ª feira anterior ao jogo	8,00 € por inscrição
5ª feira anterior ao jogo (das 9h30 às 12h00)	10,00 € por inscrição

   Estas taxas serão aplicadas até ao dia 7 de Novembro de 2014.

3. Aplicar-se-ão ainda as mesmas disposições no que concerne à emissão de cartões de livre-trânsito para Dirigentes e Elementos Agregados (Treinadores, Médicos, Massagistas, etc.).

EMISSÃO DE CARTÕES PARA ELEMENTOS DE CLUBES PARTICIPANTES EM PROVAS

DIRIGENTES E ELEMENTOS AGREGADOS

Os pedidos de emissão de cartões de dirigentes e agregados (treinadores, massagistas, médicos, preparadores físicos, membros de departamento de futebol e outros) devem ser entregues no período compreendido entre os dias 1 de Julho de 2014 e 18 de Setembro de 2014.

DIRIGENTES E ELEMENTOS AGREGADOS

1 – Impresso de requisição de emissão de cartão de ingresso (anexos);

2 – Fotocópia do Documento de Identificação legível;

3 – Fotografia tipo passe, actualizada, digital ou colada na folha existente para o efeito (anexos);

TREINADORES

De clubes participantes nos Campeonatos Nacionais deverão sempre ser efetuados Contratos e enviados para a Associação Nacional de Treinadores de Futebol, juntamente com fotocópia do documento de identificação, fotografia tipo passe e fotocópia do diploma+cédula de treinador.

De clubes participantes nos Campeonatos Distritais para além dos documentos indicados em Dirigentes e Elementos Agregados deverão juntar fotocópia **do Diploma de Treinador e do Titulo Profissional Treinador Desporto (T.P.T.D.)**, bem como o impresso de requisição de cartão deve ser devidamente preenchido no espaço reservado aos treinadores.

MÉDICOS

Para além dos documentos referidos para os Dirigentes e Agregados deverão juntar fotocópia da Cédula Profissional.

MASSAGISTAS

Para além dos documentos referidos para os Dirigentes e Agregados deverão juntar fotocópia do Diploma comprovativo do Curso de Massagista ou da Carteira Profissional.

QUOTAS DE INSCRIÇÃO

1. As quotas de inscrição e licenciamento de jogadores, a pagar pelos Clubes no ato da entrega da documentação na Associação, são as seguintes:

PROFISSIONAIS			
COMPETIÇÃO	***1ª Inscrição Sénior – Formado localmente***	***Restantes inscrições***	**1ª Inscrição** Estrangeiro Não Comunitário
I Liga	145,00 €	290,00 €	450,00 €
II Liga	115,00 €	230,00 €	360,00 €
Campeonato Nacional Seniores	85,00 €	170,00 €	270,00 €
Jogadores Seniores CD F11 ou Futsal	40,00 €	80,00 €	130,00 €
Jogadoras Seniores CN F11 ou Futsal	25,00 €	50,00 €	100,00 €
Jogadoras Seniores CD F11 ou Futsal	10,00 €	20,00 €	30,00 €

AMADORES			
COMPETIÇÃO	***1ª Inscrição Sénior – Formado localmente***	***Restantes inscrições***	**1ª Inscrição** Estrangeiro Não Comunitário
Campeonato Nacional Seniores	47,50 €	95,00 €	160,00 €
I Divisão Nacional de Futsal	30,00 €	60,00 €	90,00 €
II Divisão Nacional de Futsal	23,75 €	47,50 €	75,00 €
Distrital ou Regional (Seniores)	18,75 €	37,50 €	60,00 €
Distrital ou Regional de Futsal (Seniores)	15,00 €	30,00 €	45,00 €
Jogadoras Seniores CN F11 ou Futsal	2,50 €	5,00 €	30,00 €
Jogadoras Seniores CD F11 ou Futsal	2,00 €	4,00 €	10,00 €
Campeonato Nacional Futebol Praia	50,00€ / Equipa		

CATEGORIA Futebol / Futsal – Masculino	**Quota geral**	**Quota a aplicar às inscrições de jogadores dos Clubes sem escalão de Seniores inscrito** **a)**
Juniores “A” Sub-20 (Juniores)	6,00 €	8,00 €
Juniores “A” (Juniores)	6,00 €	8,00 €
Juniores “B” (Juvenis)	5,00 €	8,00 €
Juniores “C” (Iniciados)	4,00 €	8,00 €
Juniores “D” (Infantis)	3,00 €	5,00 €
Juniores “E” (Benjamins)	2,00 €	
Juniores “F” (Traquinas)	1,00 €	
Juniores “G” (Petizes)	1,00 €	

CATEGORIA Futebol / Futsal – Feminino	**Quota geral**
Juniores “A”, “B”, “C”, “D” e “E”	2,00 €
Juniores “F” e “G”	1,00 €

a) Quotas a aplicar nas inscrições de jogadores dos Clubes que **só tenham escalões de formação** inscritos nas provas distritais e/ou nacionais, ou seja, estas quotas são aplicadas às inscrições de jogadores de Clubes em atividade sem equipa de seniores inscrita.

b) A Quota de Inscrição de jogadores Seniores de 1º ano (nascidos em 1995) e formados nos clubes a quota de revalidações da inscrição é de 6,00€.

2. À inscrição de um jogador num clube que não participe em provas da sua categoria é aplicável a quota correspondente à categoria superior.

3. No primeiro ano, a quota de inscrição de jogadores seniores dos novos clubes é reduzido 50%.

4. A quota de licenciamento de jogador profissional é devida por cada ano de contrato, é paga anualmente conforme tabelas em vigor.

QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTRE CLUBES NACIONAIS ***(TABELA A)***		
- Para Clubes da I Liga	€	425,00
- Para Clubes da II Liga	€	305,00
- Para Clubes do Campeonato Nacional de Seniores	€	200,00
- Para Clubes do Campeonato Nacional de Juniores "A"	€	105,00
- Para Clubes do Campeonato Nacional de Juniores "B" ou "C"	€	37,50
- Para Clubes dos Campeonatos Nacionais Femininos	€	37,50
- Para Clubes do Campeonato Nacional de Futsal I Divisão	€	75,00
- Para Clubes do Campeonato Nacional de Futsal II Divisão	€	60,00
- Para Clubes do Campeonato Nacional de Futsal Feminino	€	37,50
- Para Clubes do Campeonato Nacional de Futsal de Sub-20 (Juniores A)	€	37,50
- Para Clubes Distritais de Futebol ou Futsal	€	37,50
- Para Infantis	€	20,00
- Para Benjamins	€	15,00
- Para Traquinas e Petizes	€	10,00
DE CLUBE ESTRANGEIRO PARA CLUBE NACIONAL ***(TABELA B)***		
SÉNIOR		
- Para Clubes da I Liga	€	3.975,00
- Para Clubes da II Liga	€	3.000,00
- Para Clubes do Campeonato Nacional de Seniores	€	2.025,00
- Para Clubes do Campeonato Nacional de Futsal I Divisão	€	1.312,50
- Para Clubes do Campeonato Nacional de Futsal II Divisão	€	1.237,50
- Para outros Clubes	€	1.065,00
JUNIOR "A"		
- Para Clubes da I Liga	€	1.575,00
- Para Clubes da II Liga	€	1.125,00
- Para Clubes do Campeonato Nacional de Seniores	€	750,00
- Para Clubes Distritais, Futebol Feminino e Futsal	€	100,00
JUNIOR "B"		
- Para Clubes da I Liga	€	1.500,00
- Para Clubes da II Liga	€	1.050,00
- Para Clubes do Campeonato Nacional de Seniores	€	675,00
- Para Clubes Distritais, Futebol Feminino e Futsal	€	75,00
JUNIOR C"		
- Para Clubes da I Liga	€	1.425,00
- Para Clubes da II Liga	€	975,00
- Para Clubes do Campeonato Nacional de Seniores	€	600,00
- Para Clubes Distritais, Futebol Feminino e Futsal	€	50,00
JUNIOR "D"		
- Para Clubes da I Liga	€	1.350,00
- Para Clubes da II Liga	€	900,00
- Para Clubes do Campeonato Nacional de Seniores	€	525,00
- Para Clubes Distritais, Futebol Feminino e Futsal	€	45,00

Nota 1: À transferência internacional de jogadores formados localmente é atribuído, pela FPF, um subsídio correspondente à diferença entre os valores constantes da tabela B e os valores constantes da tabela A.

Nota 2: As quotas de transferência dos jogadores seniores que nos últimos 3 anos não tenham tido qualquer inscrição na FPF estão isentos da quota de transferência suportando apenas a quota de inscrição.

SEGUROS

SEGURO DESPORTIVO DE GRUPO (OBRIGATÓRIO)

PESSOAS SEGURAS, RISCOS E CAPITAIS GARANTIDOS – MINIMOS EXIGIDOS PELA FPF

Abaixo divulgamos as coberturas e capitais seguros, mínimos, para a contratação de seguro de acidentes pessoais:

Jogadores Amadores, Treinadores e Dirigentes desportivos:

Morte	27.500,00 €
Despesas de Funeral	2.250,00 €
Invalidez Permanente	27.500,00 €
Incapacidade Temporária Absoluta	----------
Despesas de Tratamento e Repatriamento	5.000,00 €

Árbitros, Juízes e Cronometristas:

Morte	110.000,00 €
Despesas de Funeral	2.250,00 €
Invalidez Permanente	110.000,00 €
Incapacidade Temporária Absoluta	42,50 € / Dia
Despesas de Tratamento e Repatriamento	5.000,00 €

(Os valores indicados são por sinistro)

QUOTAS DE FILIAÇÃO

A pagar uma vez na época pelo valor do escalão mais elevado:

A**) QUOTAS DE FILIAÇÃO / NACIONAIS**	
Seniores - II Liga	250,00 €
Campeonato Nacional Seniores	160,00 €
Juniores / Juvenis / Iniciados / Feminino / Futsal	30,00 €
Futebol de Praia	5,00 €
B) **QUOTAS DE FILIAÇÃO / DISTRITAIS**	
Seniores – I Divisão	80,00 €
Seniores - II Divisão	60,00 €
Seniores - Futsal Masculinos / Femininos	15,00 €
Seniores - Futebol Feminino	10,00 €
Juniores / Juvenis / Iniciados / Infantis / Benjamins / Traquinas / Petizes	5,00 €
Clubes Inativos	5,00 €

QUOTAS DE INSCRIÇÃO

A pagar uma vez na época por cada equipa inscrita no respectivo escalão:

C) **QUOTAS DE INSCRIÇÃO / NACIONAIS**	
Campeonato Nacional Seniores	160,00 €
Juniores / Juvenis / Iniciados / Feminino / Futsal	30,00 €
D) **QUOTAS DE INSCRIÇÃO / DISTRITAIS**	
Seniores - I Divisão	80,00 €
Seniores - II Divisão	60,00 €
Seniores - Futsal Masculinos / Femininos	15,00 €
Seniores - Futebol Feminino	10,00 €
Juniores / Juvenis / Iniciados / Infantis / Benjamins	5,00 €
Traquinas / Petizes	Gratuito

TABELA PARA CARTÕES, IMPRESSOS E OUTROS

A) CARTÕES JOGADORES	
Masculino - Seniores de Futebol de Onze e de Futsal (Distritais e Nacionais)	8,50 €
Feminino - Seniores de Futebol de Onze e de Futsal (Distritais e Nacionais)	6,00 €
Camadas Jovens (Futebol Onze, Futebol Sete e Futsal) (Distritais e Nacionais)	5,00 €
2ª via cartão jogadores	20,00 €
B) CARTÕES AGREGADOS	
Cartão Distrital	13,00 €
2ª via cartão distrital	20,00 €
Cartão Nacional	15,00 €

OBS.: Às importâncias referidas em B) há a juntar o valor do seguro, na primeira emissão.

C) IMPRESSOS E OUTROS		
Impressos para Exames Médicos	(Iva incluído)	0,80 €
Pedidos de fotocópias de relatórios dos árbitros dos jogos da A.F. Santarém		5,00 €
Medalha extra	(Acrescido de iva a taxa normal)	4,00 €

QUOTAS FIXAS PARA JOGOS DISTRITAIS

ÉPOCA DE 2014/2015

FUTEBOL SÉNIOR

CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO FUTEBOL DE ONZE MASCULINO - (Inclui arbitragem) ----------	200,00 € **(*)**
CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO FUTEBOL DE ONZE MASCULINO - (Inclui arbitragem) ----------	100,00 € **(*)**

FUTSAL SÉNIOR

CAMPEONATO DISTRITAL DE SENIORES DE FUTSAL MASCULINO - (Inclui arbitragem sem cronometrista) ---------- - (Inclui arbitragem com cronometrista) ----------	 65,00 € 85,00 € **(*)**
CAMPEONATO DISTRITAL SENIORES DE FUTSAL FEMININO - (Inclui arbitragem sem cronometrista) ---------- - (Inclui arbitragem com cronometrista) ----------	 55,00 € 75,00 € **(*)**

(*) NOTA (Futebol e Futsal Senior): Sempre que se verifique o pagamento antecipado da taxa de jogo será creditado na conta corrente do Clube visitado o valor correspondente a 12,5% desta.

FUTEBOL JOVEM

Para os clubes que participem em provas de Futebol Sénior na A.F. Santarém/ FPF / LPFP

CAMPEONATOS DISTRITAIS (BENJAMINS, INFANTIS, INICIADOS, JUVENIS E JUNIORES)-	5,00 €

FUTEBOL JOVEM

Para os clubes que só participem em provas de Futebol Jovem

CAMPEONATOS DISTRITAIS (BENJAMINS E INFANTIS) ----------	5,00 €
CAMPEONATOS DISTRITAIS (INICIADOS, JUVENIS E JUNIORES) ----------	10,00 €

FUTEBOL JOVEM

Para os clubes que participem em provas de Seniores sem serem organizadas pela AFS, FPF ou LPFP

CAMPEONATOS DISTRITAIS (BENJAMINS E INFANTIS) - (Pagamento Integral da Arbitragem) ----------	25,50 €
CAMPEONATOS DISTRITAIS (INICIADOS) - (Pagamento Integral da Arbitragem) ----------	54,00 €
CAMPEONATOS DISTRITAIS (JUVENIS) - (Pagamento Integral da Arbitragem) ----------	57,00 €
CAMPEONATOS DISTRITAIS (JUNIORES) - (Pagamento Integral da Arbitragem) ----------	61,00 €

FUTSAL JOVEM

Para os clubes que participem em provas de Futsal Sénior na A.F. Santarém

CAMPEONATOS DISTRITAIS (BENJAMINS, INFANTIS, INICIADOS, JUVENIS E JUNIORES)-	5,00 €

FUTSAL JOVEM

Para os clubes que só participem em provas de Futsal Jovem

CAMPEONATOS DISTRITAIS (BENJAMINS, INFANTIS, INICIADOS, JUVENIS E JUNIORES)-	10,00 €

OBS.: - Os valores acima indicados são devidos por cada jogo disputado como visitado, em cada escalão.

- As quotas terão que ser liquidadas na Associação até à quarta-feira posterior ao dia do jogo.

NIB AF Santarém: 0035 2087 0002 0853 9306 4

EXAMES MÉDICO-DESPORTIVOS

A. No ato da inscrição é OBRIGATÓRIO apresentar o impresso de EXAME MÉDICO DESPORTIVO devidamente preenchido **(*)**, assinado e autenticado.

B. Para reconhecimento da assinatura do médico deverá ser colocada, obrigatoriamente, no espaço reservado para o efeito no impresso de exame médico desportivo do Instituto de Desporto de Portugal a vinheta do Médico ou carimbo da Instituição Pública de Medicina Desportiva.

(*) Não Serão aceites os impressos que não indiquem:

- Qual o escalão para que o jogador está apto;

- A data em que foi realizado o exame.

PREENCHIMENTO ADICIONAL

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE E DO DESPORTO
INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL, I.P.

EXAME MÉDICO DESPORTIVO

PARA A FEDERAÇÃO OU ASSOCIAÇÃO

EXAME N.º | DATA / /
NOME | B I
DATA / NASCIMENTO / / | NACIONALIDADE
MORADA
C. POSTAL - | LOCALIDADE | TEL.
CLUBE | MODALIDADE | ESCALÃO
NOME / MÉDICO

N.º

COLAR VINHETA DO MÉDICO
OU
CARIMBO DA INSTITUIÇÃO PÚBLICA
DE MEDICINA DESPORTIVA

DECISÃO MÉDICA

APRESENTA CONTRAINDICAÇÕES PARA A PRÁTICA DA MODALIDADE

NÃO APRESENTA CONTRAINDICAÇÕES PARA A PRÁTICA DA MODALIDADE COM / SEM RESTRIÇÕES

QUAIS

ASSINATURA DO MÉDICO

CEDULA PROFISSIONAL N.º

No caso de subida de escalão deverá ser indicado neste espaço APTO a "escalão"

INDICAR O CÓDIGO DO CLUBE NA FPF/AFS

1. Na época de 2014/2015 os exames médico-desportivos são feitos em impressos do IPDJ (adquiridos na A.F.S.).

2. Considerando o grande número de exames apela-se aos Dirigentes Desportivos, entre outras possibilidades, que de forma calendarizada se dirijam aos Centros de Saúde da sua área de influência para solicitarem a marcação da realização de EXAMES MÉDICOS DESPORTIVOS, para os seus atletas.

3. Os exames médicos desportivos terminam a validade no final de cada época. O prazo de validade é de 1 ano, salvo quando seja indicado prazo inferior.

OBRIGATORIEDADE DE INSCREVER NA FICHA TÉCNICA JOGADORES FORMADOS LOCALMENTE

1. Os Clubes/SAD`s podem inscrever livremente jogadores profissionais e amadores.

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, os clubes têm que obrigatoriamente inscrever e fazer constar nas fichas técnicas pelo menos o seguinte número de jogadores formados localmente:

Modelo 143

a) nas competições de carácter profissional: oito (8) jogadores formados localmente;

b) no Campeonato Nacional de Seniores: dez (10) jogadores formados localmente;

c) nas provas de âmbito distrital e regional: doze (12) jogadores formados localmente;

Modelo 144

a) no campeonato nacional da 1ª divisão de futsal, 5 (cinco) jogadores formados localmente;

b) no campeonato nacional da 2ª divisão de Futsal, 5 (cinco) jogadores formados localmente.

3. Para efeitos do presente artigo entende-se por "jogador formado localmente" aquele que tenha sido inscrito na Federação Portuguesa de Futebol, pelo menos, durante três (3) épocas desportivas entre os quinze (15) e os vinte e um (21) anos de idade.

PUBLICIDADE NO EQUIPAMENTO

A. Chama-se a atenção de todos os clubes que mantenham a PUBLICIDADE nos equipamentos usada na época anterior que deverão apresentar um requerimento de pedido de renovação da mesma na A.F.S. (em ofício do clube).

B. Tratando-se de publicidade nova, deverá requerer (impresso próprio da F.P.F.) em duplicado (provas Distritais) e entregar na A.F.S. conjuntamente com uma camisola, a qual deverá ter o emblema do clube, a respetiva publicidade e número.

C. - Área de publicidade: 600 cm2 à frente - 450 cm2 a trás (medidas máximas);
- Emblema do fabricante: 20 cm2 (medida máxima);
- Emblema do clube: 10 cm2 (medida máxima);
- Número da camisola: 25 cm de altura.
- Calções: 220 cm2 na parte posterior.
120 cm2 na parte frente da perna.

A publicidade nos calções, pode ser inserida na parte posterior dos mesmos à altura da cintura e/ou na parte da frente da perna esquerda.
É autorizado o uso de publicidade nos equipamentos dos árbitros de futebol de onze, futebol de sete e de futsal, em jogos organizados pela AFS, devendo a mesma ser igual em todos os equipamentos.

A publicidade tem que ser homologada pela Federação Portuguesa de Futebol no que concerne aos Campeonatos Nacionais de Futebol de Onze e Futsal.

Os Clubes que pretendam divulgar publicidade devem enviar conjuntamente com o seu pedido, para além do formulário em triplicado, previsto para esse efeito, uma fotografia com a publicidade estampada no equipamento (com a medida aproximada de 16 x 10 cm).

Ao procederem à entrega na sua Associação Distrital ou Regional daquele pedido entregam, a título devolutivo no ato, um exemplar da camisola para confronto com a fotografia e medição da área da publicidade.

Quando se trate da época anterior para continuar na posterior, apenas terão de comunicar esse facto à Federação Portuguesa de Futebol.

SUSPENSÃO AUTOMÁTICA DE JOGADORES

- Os jogadores consideram-se automaticamente suspensos preventivamente, até resolução do Conselho de Disciplina, sempre que sejam expulsos do terreno de jogo, com exibição do cartão vermelho directo ou duplo cartão amarelo, devendo o árbitro mencionar na ficha técnica e o Delegado ter conhecimento através da sua assinatura na respetiva ficha técnica.

- O árbitro deverá no final do jogo dar sempre conhecimento dos jogadores advertidos e expulsos aos Delegados dos respetivos clubes, que rubricarão a ficha técnica para os efeitos tidos por convenientes.

ARTIGO 25º - CUMPRIMENTO DA PENA DE SUSPENSÃO

(…)

2º. Se a pena de suspensão não for totalmente cumprida na época desportiva em que foi aplicada, sê-lo-á na época ou épocas subsequentes, nos termos seguintes:

a) Suspensão por período de tempo: é contada ininterruptamente, sem necessidade de inscrição do jogador.

b) Suspensão por jogos oficiais: É necessária a inscrição do jogador, recomeçando a contagem do número de jogos de suspensão a partir da data em que ele estiver em condições regulamentares de alinhar.

3º. A pena de suspensão por período de tempo aplicada a jogadores, inabilita-os para o desempenho de qualquer cargo ou atividade em Organismos Desportivos Nacionais da modalidade.

4º. A pena de suspensão por jogos oficiais é cumprida em todas as competições organizadas pela A.F. Santarém.

5º. Se o jogador estiver autorizado a participar em competições de categorias etárias diferentes a pena de suspensão por jogos oficiais é cumprida nos jogos da categoria em que estiver inscrito.

(…)

8º. Os jogos não realizados só contam para efeito de cumprimento da pena se nos mesmos tiver sido averbada falta de comparência ao clube adversário.

9º. Os jogos não homologados ou não terminados contam para efeito do cumprimento da pena, mas os jogadores que estavam impedidos de participar nesses jogos não podem alinhar no jogo de repetição ou no complemento do jogo.

ADVERTÊNCIA A AGENTES DESPORTIVOS

ADVERTÊNCIA A DELEGADOS AOS JOGOS, MASSAGISTAS E OUTROS AGENTES
(C.O. 382-14/06/2010)

1. **Todos os agentes desportivos (delegado aos jogos, treinadores, massagistas, e outros)** que tenham sido **advertidos** pelo árbitro durante os jogos, notificados ou não na ficha de jogo, **só** iniciam a contagem dos dias de suspensão, se isso suceder**, a partir da data da publicação no Comunicado Oficial.**

Em caso de expulsão, aos agentes desportivos referidos aplica-se desde logo a suspensão automática (art. 30º do Regulamento Disciplinar da AFS).

IDENTIFICAÇÃO DE TÉCNICOS E JOGADORES PELOS ÁRBITROS

1. Os Delegados, dos clubes, aos jogos são obrigados a apresentar aos árbitros, até 30 minutos antes do início dos mesmos, a Ficha Técnica própia e fornecida pela AF Santarém (em duplicado) totalmente preenchida, assinada e carimbada, o cartão de Dirigente, os cartões-licença dos jogadores efetivos e suplentes, estes no máximo de sete no caso do Futebol de Onze e do Futsal e no máximo de cinco no caso do Futebol de Sete, bem como os cartões passados pela F.P.F. (jogos dos Nacionais) ou A.F.S. (jogos dos Distritais), que identifiquem o Médico, e os Técnicos que estejam oficialmente ao serviço do clube no jogo, apenas substituíveis por documento oficial que os identifique no caso de extravio do mesmo.

2. Só poderão ser Delegados dos clubes aos jogos, Dirigentes possuidores de cartão emitido pela F.P.F. (jogos dos Nacionais) ou pela A.F.S. (jogos dos Distritais).

3. Quando não comparecerem os Delegados indicados nas fichas técnicas os árbitros identificarão o indivíduo que apresenta a documentação e promoverá que ele assine no local destinado ao Delegado, no final do jogo.

4. A F.P.F. fornecerá aos clubes o impresso Mod. 143, 144 ou 145 (jogos dos Nacionais) e a A.F.S. fornecerá aos clubes fichas técnicas para jogos dos Distritais, únicas a serem usadas, onde serão mencionados os nomes completos dos jogadores e apenas os números de licença da Federação, através de tarjetas fornecidas pela A.F.S..

   a) No caso de não serem possuidores das referidas tarjetas poderão as mesmas ser substituídas pelos nomes completos dos jogadores e os números de licença da F.P.F., sujeitando-se contudo a multa. No caso dos restantes agentes desportivos deverá ser mencionado, além do nome completo o número de Bilhete de Identidade.
   b) A identificação dos Dirigentes, Médico, Enfermeiro, Massagista e Técnico, é feita através do número do Bilhete de Identidade.
   c) Não são permitidas rasuras nos quadriculados da ficha técnica.
   d) Quando se verificarem alterações de última hora, deverão ser preenchidos novas ficha técnica.

e) Nos jogos das Taças Nacionais de Futsal e Clube participante no Distrital mas qualificado para disputar a Taça de Portugal, os cartões dos Dirigentes poderão ser substituídos por cartões emitidos pelas Associações.

5. Nas fichas técnicas os árbitros visarão mediante a aposição da sua rubrica:
   - Os jogadores efetivos e suplentes que tenham participado no encontro.
   - Quando for caso disso, indicarão no local apropriado, os números dos jogadores substituídos e dos substitutos que substituíram aqueles, bem como os tempos das substituições.
   - Nas observações indicarão o nome dos jogadores substituídos e o resultado do jogo.
   - Identificarão os jogadores confrontando-os com a respectiva licença e nunca confiando esse encargo a outrem ou deixando de o fazer.
   - No final do encontro devolverão aos Delegados ao jogo todos os cartões.
   - Os Delegados dos clubes devem confirmar, mediante assinatura da ficha técnica, os jogadores que eventualmente forem advertidos, expulsos ou considerados como tal, bem como o resultado do jogo. Se não o fizerem, estão sujeitos a Sanções Disciplinares.

6. Os árbitros verificarão o cumprimento das disposições referidas neste capítulo.

7. Se houver menção de expulsões e o Delegado do clube se recusar a assinar a ficha técnica, deverá o árbitro enviar juntamente com o relatório, os cartões dos atletas expulsos.

8. No caso de não existir ficha técnica a mesma pode ser substituída, excepcionalmente, por impresso em duplicado contendo todos os dizeres da ficha técnica.

TARJETAS AUTOCOLANTES

A A.F.S. fornecerá o número suficiente de tarjetas autocolantes para todos os jogadores inscritos, na época, podendo ser solicitadas mais tarjetas desde que o pedido seja feito com 24 horas de antecedência, por escrito, indicando o nome completo e nº. licença FPF ou BI.

Quando solicitado pelos clubes poderão os serviços administrativos da Associação enviar as folhas de etiquetas via CTT, sendo debitado na conta corrente do clube o valor referente aos portes de envio.

ATENÇÃO

A falta de colocação das tarjetas autocolantes nas fichas de jogo implica multa ao abrigo do artigo 90º do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Santarém.

COLOCAÇÃO DOS BANCOS DESTINADOS AOS TÉCNICOS DOS CLUBES VISITANTES

1. Salvo no caso referido no parágrafo seguinte os bancos destinados ao Delegado ao jogo, Treinador, Médico, Enfermeiro/Massagista e jogadores suplentes dos dois clubes devem ser sempre colocados ao longo da linha lateral, ambos à mesma distância da linha de meio campo, no limite máximo de 16 (dezasseis) metros.

   O banco destinado aos elementos do clube visitante deve ser colocado, sempre que seja possível, do lado oposto aquele onde estiverem concentrados os Sócios do clube visitado.

   A distância dos bancos à linha lateral, sempre que possível não pode ser inferior a 1 (um) metro (Área Técnica).

   Sempre que possível os bancos deverão ser iguais e protegidos por materiais resistentes, não perfuráveis nem estilhaçáveis.

   Nos jogos dos campeonatos Nacionais, o clube visitado deverá colocar sempre que possível, duas macas e respetivos maqueiros, colocados uma de cada lado da linha lateral, no prolongamento da linha de meio campo.

2. Apenas podem ser autorizadas a permanecer entre as linhas de demarcação do retângulo de jogo e respetiva vedação as pessoas mencionadas na ficha técnica de acordo com as indicações abaixo:

BANCO DOS TÉCNICOS

- Dois Delegados;
- Treinador;
- Médico;
- Enfermeiro/Massagista/Fisioterapeuta;
- Suplentes no máximo de 7 no Futebol de Onze e Futsal e 5 no Futebol de Sete.
- Um dos Delegados ao jogo poderá ser substituído no “banco” pelo Treinador Adjunto, pelo Preparador Físico ou Secretário-Técnico (desde que tenha curso de treinador dentro do nível exigido), mantendo-se, porém, o número estabelecido de elementos que podem permanecer no “banco” conforme se trate de Futebol de Onze (doze), Futebol de Sete (dez) ou Futsal (doze).
- Com exceção dos suplentes, os outros elementos do “banco” devem possuir as respetivas braçadeiras de identificação (os jogadores substituídos podem tomar parte no “banco”).
- Apenas poderão permanecer no “banco” os elementos constantes da ficha técnica e possuidores do cartão emitido pela A.F.S. (não são válidos cartões de âmbito Nacional para os jogos dos Distritais).
- O Treinador Adjunto ou o Preparador Físico só poderá constar da ficha técnica do jogo, desde que o clube não apresente o 2º Delegado.
- Quando for caso, os Delegados só poderão ser substituídos por qualquer dos indivíduos referidos no Comunicado Oficial nº 49, da F.P.F. de 24.11.81; que são por ordem de prioridade, os seguintes:
  - Qualquer Dirigente do clube;
  - Treinador;
  - Capitão de Equipa;
  - Sub-Capitão de Equipa.

RECOMENDAÇÕES AOS CLUBES

Chama-se a atenção a todos os Clubes para o facto de terem sido feitas aos árbitros as seguintes observações:

1. Total rigor no que respeita à presença de pessoas, no recinto de jogo, que não constam da ficha técnica entregue ao árbitro do encontro, bem como na identificação dos jogadores.

2. Dedicar cuidada atenção aos elementos do banco, os quais deverão ser possuidores de cartão emitido pela Associação de Futebol de Santarém e estar devidamente identificados na ficha técnica.

As infrações ao supra referenciado implicarão sanções disciplinares constantes no Regulamento Disciplinar.

ATENÇÃO

- A inclusão na Ficha Técnica de elementos que não exerçam qualquer função no Clube, é punível nos termos do n.º 1 do Art.º 51 do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Santarém.

- O Clube que não designar delegado ao jogo poderá ser punido nos termos do mesmo Regulamento, bem como, o delegado que se recuse a assinar a ficha técnica no final do jogo.

PLACAS PARA AS SUBSTITUIÇÕES

Chama-se a atenção de todos os clubes nossos filiados, que deverá ser rigorosamente cumprido o determinado no Artigo 89º do Regulamento Disciplinar da AF Santarém, que a seguir se transcreve:

DA NÃO APRESENTAÇÃO DE PLACAS AQUANDO DAS SUBSTITUIÇÕES

O clube visitado ou considerado como tal que, para a realização de jogo oficial, não disponibilize, por forma a serem prontamente utilizadas nos termos regulamentares, placas de identificação para a substituição de jogadores, será punido pela primeira vez com repreensão por escrito, pela segunda com multa de 10,00 € e pelas seguintes com acréscimos de 10,00 € até ao limite de 50,00 €.

CARACTERISTICAS DAS PLACAS: Medidas = 50 cm x 30 cm

OBRIGATORIEDADE DE PRESENÇA DE MACA NOS JOGOS OFICIAIS

Em todos os jogos é obrigatória a presença de uma MACA situada no local onde se realizam as substituições dos jogadores, e sempre que possível, deverá haver a presença dos Bombeiros.

HORÁRIO DOS JOGOS

CAMPEONATOS DISTRITAIS

FUTEBOL DE ONZE

SENIORES - * DOMINGOS *		
17,00 HORAS	=	De 1 de julho de 2014 até 20 de setembro de 2014
15,00 HORAS	=	De 21 de setembro de 2014 até 4 de abril de 2015
16,00 HORAS	=	De 5 de abril de 2015 até 9 de maio de 2015
17,00 HORAS	=	De 10 de maio de 2015 até 30 de junho de 2015

JUNIORES - * SÁBADOS *		
15,00 HORAS	=	De 1 de julho de 2014 até 4 de abril de 2015
16,00 HORAS	=	De 5 de abril de 2015 até 9 de maio de 2015
17,00 HORAS	=	De 10 de maio de 2015 até 30 de junho de 2015

JUVENIS E INICIADOS - * DOMINGOS *		
10,30 HORAS	=	De 1 de julho de 2014 até 30 de junho de 2015

Observação: *Sempre que se realizem dois jogos no mesmo campo, de manhã, a equipa de mais perto joga às 09,00 horas e a equipa de mais longe joga às 11,00 Horas. Caso os Clubes intervenientes sejam os mesmos nos dois jogos realiza-se primeiro o jogo do escalão superior.*

FUTEBOL DE SETE

INFANTIS - * SÁBADOS *		
10,30 HORAS	=	De 1 de julho de 2014 até 30 de junho de 2015
BENJAMINS (SUB-10 e SUB-11) - * SÁBADOS *		
11,00 HORAS	=	De 1 de julho de 2014 até 30 de junho de 2015

Observação: *Sempre que se realizem dois jogos no mesmo campo, de manhã, a equipa de mais perto joga às 09,30 horas e a equipa de mais longe joga às 11,00 Horas. Caso os Clubes intervenientes sejam os mesmos nos dois jogos realiza-se primeiro o jogo do escalão superior.*
Sempre que estejam agendados mais de dois jogos para o mesmo campo será transferido para a tarde o jogo do escalão inferior, preferencialmente.

FUTSAL

MASCULINO E FEMININO – (TODOS OS ESCALÕES)

* SÁBADOS E/OU DOMINGOS *

		De 1 de julho de 2014 até 30 de junho de 2015
16,00 HORAS ÀS 21,00 HORAS	=	Marcação pelos clubes sem necessidade de acordo do adversário, dentro do horário indicado, antes do sorteio.
		Após a divulgação do programa de jogos, se houver necessidade de alteração de dia ou hora já se torna necessário o acordo do adversário, salvo casos devidamente fundamentados pelas edilidades proprietárias dos recintos.
		Quando não houver informação por parte dos clubes do horário para realização dos jogos como visitado, os jogos serão marcados para os Sábados às 18.00 horas.
10,00 HORAS ÀS 11,30 HORAS	=	Nos escalões de Benjamins, Infantis e Iniciados também poderão marcar jogos dentro deste horário, sem necessidade de acordo do adversário, antes do sorteio.
		Quando não houver informação em contrário por parte dos Clubes, os jogos dos escalões de Benjamins, Infantis e Iniciados serão marcados para os Sábados às 11:00 horas.

ALTERAÇÃO DA MARCAÇÃO DE JOGO

O pedido de alteração só será aceite quando o mesmo dê cumprimento rigoroso aos requisitos estipulados regulamentarmente:

- Concordância dos dois intervenientes entregue na secretaria da Associação com 10 (dez) dias de antecedência ao da realização do jogo.
- Nas 3 (três) últimas jornadas não são autorizadas alterações de data ou hora, quando solicitadas pelos clubes.
- No caso de alteração de campo não há necessidade de acordo entre os clubes intervenientes, sendo, contudo, obrigatório que o pedido venha devidamente fundamentado.

Os casos devidamente justificados, que o pedido entre fora do prazo, poderão ser aceites após apreciação da Direção, sendo no entanto debitada uma taxa de € 25,00, na conta corrente do Clube. Todos os outros casos que o pedido entre fora do prazo as alterações não serão aceites.

CAMPOS DE FUTEBOL = ACESSO AOS BALNEÁRIOS

1. Chama-se a atenção dos clubes para o facto de não ser permitida a permanência de quaisquer pessoas na área de acesso aos balneários.

2. Na referida área, apenas é permitida a circulação para os balneários das pessoas com direito a esse acesso, pelo que Dirigentes, ainda que com braçadeiras, estão em situação ilegal e sujeitos a matéria disciplinar.

3. Quando em serviço, os cartões da F.P.F., com sobrecarga "PISTA", dão acesso ao seu titular direito a permanecer na área de acesso aos balneários.

CAMPOS

1. É facultado a qualquer clube, que apresente razões comprovativas da impossibilidade de utilizar o seu campo (excetuando-se a interdição por motivos disciplinares) ou àqueles cujos campos tiveram sido considerados incapazes, o direito de jogar em campo de outro, mediante prévia autorização escrita do seu proprietário (ou havido como tal).

2. Os clubes que não apresentarem campo próprio jogarão nos campos dos adversários ou naqueles que previamente indicarem de acordo escrito destes e desde que mereça ratificação da A.F.S..

3. Os clubes possuidores de campos relvados e de treinos utilizarão de preferência os primeiros.
   a) Se por motivo de força maior o não puderem fazer, servir-se-ão dos de treinos desde que deem do facto conhecimento à A.F.S. e ao clube adversário, com a antecedência mínima de 10 dias.

4. Por dificuldades de campos, ou por outras circunstâncias, poderão ser agrupados, no mesmo campo, dois ou mais encontros de provas da A.F.S..

5. Os campos dos clubes filiados, quando disponíveis das provas oficiais, ficam à disposição da A.F.S. para a organização de encontros que esta entenda realizar, não podendo os seus proprietários (ou considerados como tal) opor-se a essa utilização sem razão considerada justificada pela A.F.S..

6. A vistoria das instalações desportivas dos clubes compete à A.F.S. a qual, no decurso de cada época, promoverá uma vistoria oficial.
   a) As vistorias são da responsabilidade da Direção da A.F.S..

7. No início de cada época e até ao dia 1 de Agosto, os clubes filiados deverão informar a A.F.S. em autos próprios (que para o efeito lhes serão fornecidos) sobre as condições dos campos a utilizar em provas oficiais.
   a) Até que se verifique a vistoria oficial, os clubes serão os únicos responsáveis pelas consequências originadas por falsas ou erradas informações prestadas nos autos referidos no corpo deste artigo.

8. VISTORIAS – Todos os Clubes que tenham procedido à beneficiação ou modificação nas suas instalações desportivas no decurso da época, deverão comunicar esse facto aos Serviços da Associação, para que se proceda à vistoria regulamentar, com vista à sua homologação.

9. Os jogos dos clubes cujos campos se encontrem interditados por motivos disciplinares, efectuar-se-ão em campos neutros à escolha da A.F.S..

10. Os jogos anulados e mandados repetir, por motivo de protestos julgados procedentes serão disputados nos campos onde se efectuaram da primeira vez.

11. Todos os jogos das provas da A.F.S. serão efetuados em campos que obedeçam às condições fixadas no número seguinte e serão disputados de harmonia com as regras de jogo oficialmente adotadas.

12. Os campos deverão obedecer às seguintes condições:

DIMENSÕES

	Futebol de Onze	Futebol de Sete	Futsal	Futebol Praia
Comprimento máximo	120 metros	75 metros	42 metros	37 metros
Comprimento mínimo	90 metros	45 metros	25 metros	35 metros
Largura máxima	90 metros	55 metros	25 metros	28 metros
Largura mínima	45 metros	40 metros	16 metros	26 metros

OBS.: Em todos os casos o comprimento será superior à largura.

VEDAÇÕES (Futebol de Onze)

MATERIAL UTILIZADO	LINHAS LATERAIS	LINHAS CABECEIRAS
Madeira	1,50 metros	2,00 metros
Cimento	2,00 metros	3,00 metros
Ferro	2,00 metros	3,00 metros
Cabo metálico	2,50 metros	3,50 metros

OBS.: Os cabos metálicos devem ter, pelo menos 0,015 milímetros de diâmetro e devem ser suportados por hastes espaçadas 2 metros e serem bem esticados.

VEDAÇÕES (Futsal)

MATERIAL UTILIZADO	LINHAS LATERAIS	LINHAS CABECEIRAS
Qualquer Material	0,5 metros	1,00 metros

OBS.: ***** A mesa e o Banco de Suplentes têm que estar a 0,5 m da Linha Lateral
* A altura mínima das vedações será de 1.00 metro.

BALIZAS

FUTEBOL DE ONZE	FUTEBOL DE SETE	FUTSAL	FUTEBOL PRAIA
7,32 m x 2,44 m (medidas interiores)	6 m x 2 m (medidas interiores)	3 m x 2 m (medidas interiores)	5,5 m x 2,20 m (medidas interiores)

FUTEBOL DE PRAIA

Perímetro à volta do campo com uma largura entre 1 metro a 2 metros
OBS.: ***** A mesa e o Banco de Suplentes têm que estar após a área do perímetro de segurança.
* O comprimento das linhas laterais deve ser superior ao das linhas de baliza.

UTILIZAÇÃO DE MATERIAS NA MARCAÇÃO DE CAMPOS DE JOGOS

Na marcação dos campos deve ser utilizada a cal líquida, admitindo-se no entanto que, desde que a natureza do terreno o aconselhe, as marcações possam ser feitas a negro ou a vermelho, utilizando-se o pó de carvão ou o pó de tijolo.
Em caso algum será permitida a utilização de serradura de madeira, que facilmente se eleva do solo, ou a cal viva que em contacto com a água pode causar queimaduras.

REGULAMENTO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E DE SEGURANÇA A OBSERVAR NA CONCEPÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS BALIZAS DE FUTEBOL (DECRETO-LEI Nº. 100/2003)

VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

Todos os equipamentos desportivos já colocados ao serviço dos utilizadores devem ser objeto, por parte da entidade responsável pelos equipamentos desportivos, de verificação de estabilidade e solidez, num prazo de 90 dias a contar da data da publicação do despacho conjunto, de acordo com as modalidades de ensaio definidas nos documentos constantes no Regulamento.

UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

a) Os equipamentos desportivos devem ser mantidos, durante todo o tempo de utilização, em condições que excluam a possibilidade de queda, quando utilizado nas condições razoavelmente previsíveis, designadamente assegurando a estabilidade do equipamento no caso de suspensão e balanço na barra superior da baliza de futebol.

b) Os equipamentos desportivos que não se encontrem nas condições referidas nos números anteriores não devem estar acessíveis a utilização.

c) Compete à entidade responsável pelos equipamentos desportivos assegurar o cumprimento do disposto nos números anteriores.

ARBITRAGEM

1. Se faltarem o árbitro e dois árbitros assistentes, deverão os delegados oficiais dos dois clubes, acompanhados dos respectivos capitães, pôr-se de acordo e procurar, entre a assistência, um árbitro oficial que substitua o nomeado.

   a) No caso de não chegarem a acordo, a escolha do árbitro deve ser feita pelo delegado técnico ao jogo ou, na falta deste, por qualquer dirigente da A.F.S. ou da F.P.F. que se encontre presente.

   b) Se não se encontrar presente qualquer dos indivíduos mencionados na alínea a), os delegados dos clubes sortearão, entre si, qual deles designará o árbitro e aquele a quem competir esse cargo, procurará na assistência um árbitro oficial em atividade ou licenciado (devidamente identificado), devendo-se dar prioridade ao primeiro.

   c) O árbitro escolhido nas condições previstas no corpo deste artigo e nas suas alíneas a) e b), não pode ser recusado por nenhuma das equipas.

   d) Nenhum árbitro oficial, em atividade, pode negar a sua cooperação nos casos referidos.

   e) Se não houver na assistência nenhum árbitro oficial, em atividade ou licenciado, devem os delegados dos dois clubes acompanhados dos capitães, pôr-se de acordo quanto ao elemento a escolher. Na falta de acordo os delegados sortearão entre si aquele que o deve designar.

      I. Àquele a quem competir esse cargo:
         * Recrutará na assistência um elemento da sua confiança,
           ou
         * Confiará a arbitragem a um jogador da sua equipa,
           ou
         * Em última instância, entregará a direcção do encontro ao capitão do seu grupo.

      II. Quaisquer das últimas hipóteses previstas no nº 1 desta alínea não implica redução numérica dos elementos das equipas em jogo.

2. O clube que se recusar a cumprir o disposto no artigo 1º será punido de harmonia com o estabelecido no Regulamento Disciplinar.

3. Nenhum clube poderá recusar-se a jogar, alegando a falta de árbitro. Sempre que um encontro não se efectuar, independentemente da vontade do árbitro ou do seu substituto o clube ou clubes que a tal tenham dado motivo, serão punidos de acordo com o estabelecido no Regulamento Disciplinar.

4. Na falta de árbitros assistentes, o árbitro, em primeira instância, deve procurar substitutos entre indivíduos da sua confiança que se encontrem na assistência, de preferência árbitros oficiais.

   a) Não sendo possível substituir, nos termos indicados, os árbitros assistentes faltosos, o árbitro então, deve proceder do seguinte modo:

1º Se faltar apenas um árbitro assistente, escolherá por sorteio, qual o clube a cujo delegado caberá o encargo de recrutar um substituto.

2º Se faltarem os dois árbitros assistentes entregará a cada um dos delegados o encargo de escolher um substituto.

b) Para o recrutamento referido nos nºs 1º e 2º da alínea anterior, os delegados deverão seguir o critério preconizado nos nºs 1º e 2º da alínea e) do artigo **108.05.**, tendo em atenção o disposto nos artigos **108.06.** e **108.07.**.

5. Se, no decurso de um jogo, um árbitro assistente não puder continuar em ação, ou por impossibilidade física ou por ter sido expulso pelo árbitro, proceder-se-á à sua substituição em conformidade com o artigo **108.08.**.

6. Em nenhum caso o árbitro poderá dar início ao jogo sem que a equipa de arbitragem se encontre completa. Do mesmo modo, o jogo não poderá prosseguir se, em qual quer momento, se verificar algum dos casos referidos no artigo **108.09.** e não for possível a sua substituição.

7. No caso do árbitro ter interrompido a partida em consequência de decisão sua, tomada ao abrigo das Leis de Jogo, nenhum árbitro oficial poderá substitui-lo na direção do jogo.

8. Se não comparecer nenhum dos elementos da equipa de arbitragem oficialmente designada nem uma das equipas, o delegado da equipa presente em campo deverá tomar as seguintes providências:

a) Escolherá, dentro dos espectadores, um árbitro oficial, a quem fornecerá as licenças dos seus jogadores para efeito da sua identificação e para oficializar a sua presença. O árbitro escolhido deverá relacionar os nomes dos jogadores presentes e os números das respetivas licenças, competindo-lhe enviar a referida relação à A.F.S. no prazo de 24 horas.

b) Nenhum árbitro oficial, em atividade, pode negar a sua cooperação no caso anterior.

c) Se não for possível encontrar um árbitro oficial as diligências mencionadas na alínea a) caberão ao delegado-técnico ao jogo ou, na sua falta, a qualquer dirigente da A.F.S. ou da F.P.F. que porventura se encontre presente.

d) Se não se encontrar presente qualquer dos indivíduos mencionados na alínea anterior, o próprio delegado da equipa presente se encarregará das diligências discriminadas na alínea a), devendo, no entanto, fazer-se acompanhar por duas pessoas de reconhecida idoneidade e, de preferência, integradas na hierarquia desportiva.

NOTA: Se houver menção de expulsões e o Delegado do clube se recusar a assinar a ficha técnica, deverá o árbitro enviar juntamente com o relatório, os cartões dos atletas expulsos.

BOLAS

1. Compete ao clube VISITADO fornecer sempre as bolas necessárias para a realização integral do jogo, podendo contudo, o clube VISITANTE jogar a segunda parte com as bolas por ele fornecidas, devendo para isso manifestar esse interesse, informando o árbitro aquando da entrega da documentação.

2. Nos jogos de campo neutro, esta última regra deverá ser observada.

3. O árbitro, se não considerar uma ou ambas as bolas em condições, deve recusar-se a utilizá-las, mencionando o facto no respetivo relatório do encontro.

4. As bolas a utilizar nas diversas Provas são como se segue:

   a) SENIORES, JUNIORES, JUVENIS, INICIADOS MASC. E FEM. – FUTEBOL DE ONZE
   A circunferência da bola não será superior a 70 cm nem inferior a 68 cm. No começo do jogo, não pesará mais de 450 gramas nem menos de 410 gramas (BOLA N.º 5).

   b) BENJAMINS E INFANTIS – FUTEBOL DE SETE
   As bolas a utilizar nos jogos de Infantis terão as dimensões da medida nº 4. A bola terá uma circunferência máxima de 66 cm e mínima de 62 cm. Não poderão pesar no começo do jogo mais de 390 gramas nem menos de 340 gramas.

   c) FUTSAL MASCULINO E FEMININO
   A circunferência da bola não será superior a 64 cm nem inferior a 62 cm. No começo do jogo o peso não poderá se superior a 440 gramas nem inferior a 400 gramas.
   No caso de jogos dos escalões de Benjamins e Infantis serão utilizadas bolas de formação.

   d) FUTEBOL PRAIA
   A circunferência da bola terá 70 cm no máximo e 68 cm no mínimo. No começo do jogo tem de pesar no máximo 440 gramas e no mínimo 400 gramas. A pressão da bola será entre 0,24 e 0,26 atmosferas ao nível do mar.

PROTESTO DOS JOGOS

EXTRATO DO REGIMENTO CONSELHO JUSTIÇA DA AF SANTARÉM

ARTIGO 59º

(Legitimidade)

1. Os protestos dos jogos só podem ser interpostos pelos Clubes neles intervenientes;
2. Carecem, no entanto, de legitimidade, nos protestos com fundamento em erros de arbitragem, os Clubes que deles beneficiaram.

ARTIGO 60º

(Admissibilidade)

1. Só são admitidos protestos sobre a validade dos jogos com os fundamentos seguintes:
   Irregulares condições do terreno do jogo;
   Erros de arbitragem.
2. Os protestos sobre as condições do terreno de jogo só poderão ser considerados se forem feitos, antes do início do encontro, perante o árbitro, por um dos delegados ao jogo do Clube, mediante declaração expressa no Relatório do Jogo, salvo se incidirem sobre factos ocorridos durante a marcha do encontro, hipótese em que deverá o delegado ao jogo, na primeira interrupção do encontro, prevenir o árbitro de que, no final da partida, fará o seu protesto, nos moldes apontados;
3. Não são admitidos os protestos quanto ao estado do terreno do jogo propriamente dito se o árbitro o considerar em boas condições para se jogar;
4. Os protestos com fundamento em erros de arbitragem só poderão ter lugar sobre questões que impliquem errada aplicação das Leis de Jogo (e nunca sobre questões de facto, que são irrecorríveis), sendo apenas admitidos se forem manifestados ao árbitro por um dos delegados ao jogo do Clube, após o encontro, mediante declaração expressa no Relatório do Jogo.

ARTIGO 61º

(Confirmação do Protesto)

Os protestos deverão ser confirmados até ao terceiro dia seguinte ao da realização dos jogos, mediante a apresentação das alegações na Secretaria da A.F.S..

ARTIGO 62º

(Alegações)

As alegações deverão constar de articulado, dirigido ao Presidente do Conselho de Justiça, apresentado em duplicado, tal como os documentos que lhe forem juntos, no qual deve:
Ser descrita, com precisão, a factualidade integrante da irregularidade determinante do protesto;
Ser indicadas, com clareza e rigor, as normas violadas;
Ser requeridas todas as diligências de prova admissíveis;
Ser identificados todos os meios de prova apresentados.

ARTIGO 63º
(Meios de Prova)

1. Nos protestos com fundamento em irregulares condições do terreno do jogo, são permitidos, todos os meios de prova.
2. Nos protestos com fundamento em erros de arbitragem apenas é permitido ao Clube protestante requerer a tomada de declarações aos membros da equipa de arbitragem, dos delegados ao jogo, se os houver e aos delegados dos Clubes intervenientes.
3. O relator poderá, contudo, ordenar oficiosamente quaisquer outras diligências tendentes ao apuramento da matéria sob protesto.

ARTIGO 64º
(Tramitação)

1. Apresentadas as alegações e efectuada a distribuição, a Secretaria junta cópia do Relatório do Jogo e das Fichas Técnicas e Relatório do Delegado se o houver.
2. Se a petição tiver em condições de ser recebida, o relator ordenará a citação do Clube adversário para responder, podendo ordenar a realização das diligências que repute necessárias ou a junção de quaisquer meios de prova admissíveis.
3. A resposta ao protesto deverá ser dirigida ao Presidente do Conselho, no prazo de cinco dias e obedecer aos requisitos indicados no artigo 62º.

ARTIGO 65º
(Regime Supletivo)

Em tudo o que não estiver expressamente regulado, aplica-se o disposto para os processos de recurso.

PARTE VI
DAS CUSTAS

ARTIGO 66º
(Regra de Custas)

1. Todos os processo que corram perante o Conselho de Justiça, bem como os seus incidentes, estão sujeitos a tributação em custas, em cujo pagamento será condenada a parte vencida.
2. Havendo mais de uma parte vencida, responderão pela totalidade das custas, aqueles que das mesmas não estejam isentos.

ARTIGO 67º
(Custas)

1. As custas compreendem:
A taxa de justiça, constante das tabelas anexas a este Regimento;
Despesas inerentes ao processo, incluindo as de expediente e secretaria, abrangendo estas os encargos com fotocópias de documentação e com portes de correio, além da quantia fixa de 2,50 € (dois euros e cinquenta cêntimos) por cada fracção de 50 folhas de processado, bem como as despesas com funcionários de secretaria resultantes de serviços prestados fora de horas normais de expediente ou no exterior.

ARTIGO 68º
(Isenções)

São isentos de custas:
A Associação de Futebol de Santarém e os seus Órgãos e agentes;
Os Clubes que utilizem exclusivamente jogadores amadores em todas as categorias e quando os processos se refiram a provas em que apenas possam participar jogadores amadores;
Os jogadores amadores que se encontrem nas condições constantes na alínea anterior e os árbitros dos distritais.

ARTIGO 69º
(Dos Preparos)

1. Em cada processo haverá lugar, por cada parte que nele intervenha, a um preparo, de montante igual a metade da taxa de justiça, cujo pagamento será efectuado na tesouraria da Associação de Futebol de Santarém, em numerário ou através da entrega de vale ou cheque do respectivo montante.
2. Nos incidentes não há preparos.

ARTIGO 70º
(Oportunidade dos Preparos)

1. Os preparos são efectuados no momento da apresentação da petição de recurso ou do requerimento de protesto e com a contestação ou resposta, salvo no caso da apresentação por telefax, em que deverão ser efectuados no primeiro dia útil seguinte.
2. Na falta de pagamento oportuno do preparo, os processos prosseguirão, devendo os serviços da A.F.S. prestar informação sobre essa falta ao relator, aquando da conclusão seguinte do processo.
3. O relator condenará a parte em falta, numa multa a fixar entre dois terços da unidade de conta e 4 unidade de conta e ordenará a sua notificação à parte faltosa para, no prazo de 5 dias, efectuar o pagamento da multa e do preparo em divida, sob a cominação do disposto no número seguinte.
4. O decurso do prazo a que se reporta o número anterior, sem que seja feito o pagamento do preparo e da multa, importa a extinção da instância ou o desentranhamento da contestação ou resposta, conforme o caso, sem prejuízo do disposto no número seguinte;

5. Se o processo for objecto de indeferimento liminar, o relator condena o recorrente em multa a fixar entre um terço da unidade de conta e 2 unidades de conta.
6. Sempre que entenda conveniente, poderá o relator, mediante informação dos serviços e em despacho fundamentado, ordenar que as partes efectuem preparos até ao pagamento total das custas prováveis, calculadas pela secretaria nos termos do artigo 67º.

ARTIGO 71º
(Conta e Pagamento)

1. No final de cada processo será elaborada uma conta de custas respeitante ao processo e seus incidentes.
2. Na contagem de custas será efectuado, quando necessário, o arredondamento para a décima do euro superior.
3. O vencedor tem direito apenas à restituição do preparo efectuado.
4. O prazo de pagamento voluntário das custas é de 20 dias a contar da notificação da conta.

ARTIGO 72º
(Falta de Pagamento)

1. A falta de pagamento, no prazo referido no artigo anterior, das multas e custas em que as partes sejam condenadas, obstará a que, enquanto perdurar, os Serviços competentes recebam quaisquer novos contratos ou compromissos desportivos na categoria em causa no respectivo processo e determina o cancelamento dos existentes, no fim da época, em que intervenham os responsáveis por aquele pagamento, quando se tratar de Clubes e jogadores. No caso de se tratar de árbitros, dirigentes, treinadores, secretários técnicos, médicos, massagistas, auxiliares técnicos e empregados ou quaisquer outros agentes, a falta de pagamento inabilitá-los-á para o desempenho de qualquer actividade ao serviço de organismos desportivos da modalidade.
2. As partes que tenham em divida custas de processo anterior, não são admitidas a litigar em nosso processo, como requerentes.

ARTIGO 73º
(Direito Subsidiário)

Nos casos omissos, aplicar-se-á subsidiariamente o Código das Custas Judiciais.

TABELA DA TAXA DE JUSTIÇA

PROTESTOS

Outros Clubes ……	4 UC

RELATÓRIO DO JOGO

JOGO N.º _____.____.____.___ **PROVA** _____

Clube A _____ **Clube B** _____

Realizado em _____ **Campo** _____

Dia ____ **de** _____ **de**_____ **Início** ____ **h** ____ **m**

Policiamento PSP/GNR/Segurança (Riscar o que não interessa – No caso de *Segurança* não esquecer a identificação)

ÁRBITRO _____ **n.º** _____

Árbitro Assistente 1 _____ **n.º** _____

Árbitro Assistente 2 _____ **n.º** _____

Resultado da 1ª Parte: Clube **A** _____(_____) / Clube **B** _____ (_____)

Resultado da 2ª Parte: Clube **A** _____(_____) / Clube **B** _____ (_____)

Resultado do Prolongamento: Clube **A** _____(_____) / Clube **B** _____ (_____)

Resultado das G. Penalidades: Clube **A** _____(_____) / Clube **B** _____ (_____)

Resultado Final: Clube **A** _____(_____) / Clube **B** _____ (_____)

SUBSTITUIÇÕES

Clube A (Visitado)				Clube B (Visitante)			
Minuto	Parte	Saíu o n.º	Entrou o n.º	Minuto	Parte	Saíu o n.º	Entrou o n.º

ADVERTÊNCIAS

Lic.ª n.º	N.º	Clube	Minuto	Parte	Motivo

EXPULSÕES

Lic.ª n.º	N.º	Clube	Minuto	Parte	Motivo

Local obrigatório assinar para protesto de jogo

DIVERSOS	A Instalações	B Organização	C Policiamento	D Comp. Público	E Outras

Declaro protestar o jogo
O Delegado do Clube A
_____

Declaro protestar o jogo
O Delegado do Clube B
_____

Modelo AFS 1001/2012

PAGAMENTO DE MULTAS

Em conformidade com o Regulamento Disciplinar as multas aplicadas pelo Conselho de Disciplina deverão ser liquidadas na Tesouraria da Associação de Futebol de Santarém, no prazo de VINTE DIAS, contados a partir do 3º dia posterior à data da Comunicação ou no primeiro dia útil seguinte a esse 3º dia.

Decorrido esse prazo e não se mostrando feito o respetivo pagamento, será o mesmo agravado em 50%.

Informa-se que mesmo quando o vosso saldo seja credor a liquidação de multas torna-se obrigatória.

Chamamos a especial atenção para os prazos de pagamentos das multas de modo a evitar o seu agravamento.

QUOTA POR CEDÊNCIA DE CAMPO

ÉPOCA DE 2014/2015

Sempre que a Associação requisite um Campo de Futebol para nele efetuar jogos, pagará ao clube seu proprietário as seguintes quotas:

1 - JOGOS EM CAMPO PELADO ---------- 50,00 €

2 - JOGOS EM CAMPO RELVADO ---------- 100,00 €

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA DOS JOGOS

I – CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO (Organização Financeira da responsabilidade dos Clubes)

Constituem encargos de organização em todos os jogos do Campeonato Distrital da I Divisão:

a) Policiamento, se necessário;
b) Quota fixa por cada jogo para a A.F.S. incluindo a arbitragem, no valor de 200,00 €;

II – CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO (Organização Financeira da responsabilidade dos Clubes)

Constituem encargos de organização em todos os jogos do Campeonato Distrital da II Divisão:

a) Policiamento, se necessário;
b) Quota fixa por cada jogo para a A.F.S. incluindo a arbitragem, no valor de 100,00 €;

IV – TAÇA DO RIBATEJO

Constituem encargos financeiros nos jogos da 1ª Fase:

a) Pagamento Quota de arbitragem do seguinte valor:
120,00€ - jogos em que intervenham 1 ou 2 clubes da I Divisão.
95,00€ - jogos em que intervenham 2 clubes da II Divisão.
Estes valores sofrerão alteração sempre que nos prémios também isso aconteça.
A organização financeira incluindo os bilhetes de ingresso, policiamento e pessoal de serviço da responsabilidade do clube visitado.

Constituem encargos financeiros nos jogos da 2ª Fase:

a) Quota de arbitragem (referido no ponto anterior);
b) Policiamento, se necessário;
c) Custo de Bilhete;
d) Bilheteiros / Fiscais da A.F.S., se houver;
e) Percentagem de 12% sobre a receita liquidada para a A.F.S.
f) IVA á taxa reduzida em vigor sobre a receita bruta;

BILHETES

A definição do preço dos bilhetes a utilizar nos Campeonatos Distritais é da responsabilidade dos clubes na qualidade de visitados, tendo como limite os valores abaixo indicados:

PROVA	PREÇO MÁXIMO
Campeonato Distrital da I Divisão …….	5,00 €
Campeonato Distrital da II Divisão …….	4,00 €
Taça do Ribatejo ……..……	(*)

(*) – 5,00 € (caso participe um ou dois Clubes da I Divisão) ou 4,00 € (casa não haja participação de clubes da I Divisão).

CASTIGOS TRANSITADOS

FINAL ÉPOCA 2013/2014

LISTAGEM DE JOGADORES COM CASTIGOS POR CUMPRIR NO FINAL DA ÉPOCA DE 2013-2014

FUTEBOL DE ONZE

NOME	LICª. FPF.	CLUBE	QUANT.	PENALIDADE	EM
BRUNO MANUEL CESAR TORRES	535486	ATLETICO CLUBE ALCANENENSE	6	JOGOS DE SUSPENSÃO	
GUILHERME EMANUEL GUIA SERRANHO	747795	ATLETICO CLUB PERNES	5	JOGOS DE SUSPENSÃO	
RODRIGO COSTA ROSA	915158	ATLETICO CLUB PERNES	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
JOAQUIM MIGUEL SILVERIO ROSA	417924	CENTRO CULTURA DESPORTO (CAXARIAS)	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
RUI MIGUEL FRAZAO RODRIGUES	547813	CENTRO CULTURA DESPORTO (CAXARIAS)	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
ANDRE FILIPE FERREIRA MARTINS	669357	CENTRO CULTURA DESPORTO (CAXARIAS)	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
FABIO ALEXANDRE SIMOES GONCALVES	872740	CENTRO CULTURA DESPORTO (CAXARIAS)	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
AFONSO NEVES PEREIRA	892522	CENTRO CULTURA DESPORTO (CAXARIAS)	6	MESES DE SUSPENSÃO	23-07-2014
MANUEL ALEXANDRE SILVA ADRAZ	743057	CENTRO DESPORTIVO FATIMA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
DIOGO MANUEL CARDOSO QUEIROZ	806151	CLUBE AMADOR DESPORTOS ENTRONCAMENTO	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
TONY BATISTA OLIVEIRA	797991	CLUBE ATLETICO OURIENSE / WORKFONE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
ANDRE LUIS PATRICIO LOPES	900668	CLUBE ATLETICO OURIENSE / WORKFONE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
RICARDO FILIPE FERREIRA OLIVEIRA	1078396	CLUBE ATLETICO OURIENSE / WORKFONE	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
LUIS FILIPE DUARTE ASSEICEIRA	433089	CLUBE DESPORTIVO OS AGUIAS	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
JOAO CARLOS OLIVEIRA VILAO	763321	CLUBE DESPORTIVO OS AGUIAS	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
BRUNO ALEXANDRE COELHO SILVA	839775	CLUBE DESPORTIVO OS AGUIAS	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
JOAO MIGUEL ALVES COSTA	941629	CLUBE DESPORTIVO OS AGUIAS	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
DUARTE MENDOCA LEITE	963963	CLUBE DESPORTIVO OS AGUIAS	4	JOGOS DE SUSPENSÃO	
DUARTE NUNO FRAZAO NETO	388292	CLUBE DESPORTIVO AMIENSE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
GIL PEREIRA REI	747669	CLUBE DESPORTIVO AMIENSE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
JOAO PEDRO DAMASO LOURENCO	898208	CLUBE DESPORTIVO AMIENSE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
TIAGO GONCALVES CABELEIRA	765670	CLUB DESPORTIVO OPERARIO MEIAVIENSE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
EMANUEL GASPAR BRAGANCA	633605	CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO ALFERRAREDE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
JORGE AUGUSTO ALVES PAULETA GIL	681811	CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO ALFERRAREDE	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
JOAO PEDRO INES LIMA	743045	CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO ALFERRAREDE	6	JOGOS DE SUSPENSÃO	
TIDIANE KEITA	829762	CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO ALFERRAREDE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
MIGUEL ANGELO SANTOS GRILO	862011	CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO CONCAVADA	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
TIAGO MIGUEL MATOS OLIVEIRA	723219	CLUBE DESPORTIVO SALVATERRENSE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
TIAGO SAO PEDRO MARTINS	883835	CLUBE DESPORTIVO TORRES NOVAS	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
MARCO ANTONIO NETO FARIA NEVES	410648	CLUBE DESPORTIVO VILARENSE	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
MARCO FILIPE FERREIRA FREITAS COELHO	503083	CLUBE DESPORTIVO VILARENSE	4	JOGOS DE SUSPENSÃO	
PAULO JORGE RIBEIRO LOPES VICENTE	838779	CLUBE DESPORTIVO VILARENSE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
FRANCISCO MARQUES FERREIRA COSTA	770689	ESTRELA FUTEBOL CLUBE OURIQUENSE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
RAUL FILIPE SILVA CARLOS	1018086	ESTRELA FUTEBOL CLUBE OURIQUENSE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
HELDER AMORIM PRATES NUNES	420699	GRUPO DESPORTIVO AGUIAS SORRAIA	4	JOGOS DE SUSPENSÃO	
NUNO MIGUEL VICENTE FERNANDO	664347	GRUPO DESPORTIVO AGUIAS SORRAIA	4	JOGOS DE SUSPENSÃO	
CARLOS PEDRO PEREIRA BARRUE	723280	GRUPO DESPORTIVO BENAVENTE	5	JOGOS DE SUSPENSÃO	
TIAGO SERGIO CARLOTO GINGA	747651	GRUPO DESPORTIVO BENAVENTE	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
TIAGO JESUS SILVA SANTOS	594609	GRUPO DESPORTIVO CORUCHENSE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
CARLOS MANUEL SANTOS EVANGELISTA	785331	GRUPO DESPORTIVO CORUCHENSE	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
ANTONIO FRANCISCO BARROCA GALAMBA	877664	GRUPO DESPORTIVO CORUCHENSE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
RUBEN JOSE MIGUENS REBOLA	930223	GRUPO DESPORTIVO CORUCHENSE	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
JOAO MIGUEL FERREIRA MARQUES	721293	GRUPO DESPORTIVO FERROVIARIOS	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
FABIO ALBERTO SILVA COSTA	768330	CENTRO CULTURA RECREIO DESPORTO MOCARRIENSE	5	JOGOS DE SUSPENSÃO	
TIAGO MIGUEL BERNARDO LARANJEIRA	903951	CENTRO CULTURA RECREIO DESPORTO MOCARRIENSE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
DIOGO FILIPE DUARTE HENRIQUES	907470	CENTRO CULTURA RECREIO DESPORTO MOCARRIENSE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
JOAO RICARDO SALGUEIRO CARDOSO	833578	GRUPO DESPORTIVO PONTEVEL	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
NUNO LIMAS CARMO	950406	GRUPO DESPORTIVO SAMORA CORREIA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
DANIEL JOSE NUNES BEXIGA	930844	SPORT ABRANTES BENFICA	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
CARLOS MANUEL SANTOS SILVERIO	980497	SPORT ABRANTES BENFICA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
RICARDO FILIPE PEREIRA QUARESMA	557854	SPORT CLUBE BARROSENSE	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
JOAO ABEL SIMOES COELHO	760220	SPORT CLUBE DESPORTOS GLORIA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
RICARDO JORGE FERREIRA FRANCISCO	771555	SPORT CLUBE DESPORTOS GLORIA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
TIAGO ANDRE MARECOS AMARAL	742654	ASSOCIACAO DESPORTIVA FAZENDENSE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
BERNARDO MIGUEL SILVA OLIVEIRA	806691	SPORT LISBOA CARTAXO	4	JOGOS DE SUSPENSÃO	
FRANCISCO SOUSA AMARO COUTINHO FERNANDES	895028	SPORT LISBOA CARTAXO	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
TIAGO JORGE LEMOS MOURA GONCALVES	721242	TRAMAGAL SPORT UNIAO	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
BERNARDO FILIPE DUARTE RODRIGUES	754546	TRAMAGAL SPORT UNIAO	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
LUIS FILIPE AGUIAR CAPITAO	667808	UNIAO DESPORTIVA RIO MAIOR	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
RUBEN BARREIRO CARREIRA	805058	UNIAO DESPORTIVA SANTAREM	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
DANIEL AUGUSTO PEREIRA JORDAO	853811	UNIAO DESPORTIVA SANTAREM	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
PAULO JOAO TRINDADE FERNANDES CORREIA	996292	UNIAO DESPORTIVA SANTAREM	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
SERGIO MANUEL CONCEICAO DUARTE MENDES	366269	UNIAO FUTEBOL CLUBE ALMEIRIM	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
NELSON JOSE ALVES SILVA	641190	UNIAO FUTEBOL CLUBE ALMEIRIM	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
TIAGO ALEXANDRE CRUZ CARVALHO	760213	UNIAO FUTEBOL CLUBE ALMEIRIM	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
MARCO ANTONIO JESUS PEREIRA	1025025	UNIAO FUTEBOL CLUBE ALMEIRIM	5	JOGOS DE SUSPENSÃO	
DIOGO FILIPE CONDE GASPAR	809183	UNIAO FUTEBOL COMERCIO INDUSTRIA TOMAR	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
PAULO JORGE SILVA FERREIRA	930858	UNIAO FUTEBOL COMERCIO INDUSTRIA TOMAR	4	JOGOS DE SUSPENSÃO	
GONCALO NUNO FREITAS FERREIRA	930981	UNIÃO FUTEBOL CLUBE INDUSTRIA TOMAR	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
JOAO MIGUEL CARREIRA DUARTE	956977	VITORIA FUTEBOL CLUBE MINDENSE	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
HUGO FREDERICO MIRANDA SANTOS	828680	SPORT CLUBE FERREIRA ZEZERE	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
JULIO JUNIOR JACINTA MAGALHAES	839704	SPORT CLUBE FERREIRA ZEZERE	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
RUBEN MIGUEL LIMA SILVA	935996	SPORT CLUBE FERREIRA ZEZERE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
JOSE AUGUSTO MARTINS MONTEIRO	966845	SPORT CLUBE FERREIRA ZEZERE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
RODRIGO MIGUEL SILVA NUNES	1105915	SPORT CLUBE FERREIRA ZEZERE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
JOSE NUNO SILVA FEIJAO	472072	GRUPO DESPORTIVO FORENSE-(SALVATERRA MAGOS)	4	JOGOS DE SUSPENSÃO	
NUNO MIGUEL ALMEIDA GODINHO	577035	GRUPO DESPORTIVO FORENSE-(SALVATERRA MAGOS)	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
PAULO CESAR PIRES BELAS PRAXEDES	578194	GRUPO DESPORTIVO FORENSE-(SALVATERRA MAGOS)	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
RUI MIGUEL SANTOS LOPES	503181	GRUPO DESPORTIVO BEMPOSTA	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	

CARLOS MANUEL CARLOTA	877656	SPORTING CLUBE SANTANENSE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
PAULO JORGE PEREIRA	530879	GRUPO DESPORTIVO CULTURAL MATAS	4	JOGOS DE SUSPENSÃO	
BRUNO FILIPE DIAS VIEIRA	747791	ASSOCIACAO DESPORTIVA RECREATIVA CUL. VASCO GAMA	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
MAURO AIVADO NOGUEIRA	747783	GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO SARDOAL (OS LAGARTOS)	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
DIOGO RAFAEL MARQUES LOPES	913823	GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO SARDOAL (OS LAGARTOS)	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
ANDRE FILIPE PITA LOBATO	1074555	GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO SARDOAL (OS LAGARTOS)	6	JOGOS DE SUSPENSÃO	
NUNO MANUEL NEPOMUCENO COXINHO	440939	GRUPO DESPORTIVO ALCARAVELA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
BRUNO MIGUEL TEIXEIRA SOUSA	525597	CASA POVO MOURISCAS	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
RUI PEDRO GOMES ESCUDEIRO	804137	CENTRO RECREATIVO C. SANTO ANTONIO ASSENTIZ	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
GABRIEL LEAL NEVES	807098	CENTRO RECREATIVO C. SANTO ANTONIO ASSENTIZ	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
RICARDO JORGE FERREIRA VIEIRA	747638	UNIAO DESPORTIVA CHAMUSCA	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
PAULO ALEXANDRE CAMPOS MORAIS	799489	UNIAO DESPORTIVA CHAMUSCA	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
MAURICIO ANTONIO SANTOS DUARTE	706412	CASA POVO MUGE	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
ELIO FERNANDO SILVA MONTEIRO	507188	UNIAO DESPORTIVA ATALAIENSE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
VITOR JOAO ANTUNES BELTRAO	590355	UNIAO DESPORTIVA ATALAIENSE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
CLAUDIO MIGUEL LOPES SILVA	549884	ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA LINHACEIRA	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
DANIEL JOAO LOPES MARQUES	742649	ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA LINHACEIRA	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
RICARDO TEIXEIRA MARTINS	590196	ASSOCIACAO RECREATIVA PORTO ALTO	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
PAULO JORGE ELVAS SILVA	670019	ASSOCIACAO RECREATIVA PORTO ALTO	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
EDILSON AGOSTINHO MATOS NEVES	760129	ASSOCIACAO RECREATIVA PORTO ALTO	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
SILVIO ALEXANDRE PEREIRA SA	868960	ASSOCIACAO RECREATIVA PORTO ALTO	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
PEDRO MIGUEL RODAS TEIXEIRA	993733	ASSOCIACAO RECREATIVA PORTO ALTO	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
CLAUDIO DUARTE PEREIRA MARIANO	831935	ABRANTES FUTEBOL CLUBE	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
ALVARO NUNO SANTOS PARREIRA	592836	ASSOCIACAO REC.CULT.SOCIAL JUVENTUDE UNIAO FIGUEIRENSE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
HUGO SILVA REIS	721450	ESCOLA FUTEBOL TOMAR	4	JOGOS DE SUSPENSÃO	
IVO MIGUEL CONDE CAMPOS	762633	ESCOLA FUTEBOL TOMAR	8	JOGOS DE SUSPENSÃO	
ROMAIN BERTRAND SANTOS	802671	ESCOLA FUTEBOL TOMAR	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
FRANCISCO MIGUEL DINIS ESTEVES	930148	ESCOLA FUTEBOL TOMAR	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
LEANDRO ANDRE MARTINS PORTELA	629134	ASSOCIACAO DESPORTIVA P B M	4	JOGOS DE SUSPENSÃO	
FABIO FILIPE ARTUR RIBEIRO	747619	ASSOCIACAO DESPORTIVA P B M	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
IGOR ANTONIO RODRIGUES DELGADO	578236	CASA POVO PEGO	6	MESES DE SUSPENSÃO	10-08-2014
ARMANDO FILIPE CONCEICAO PEREIRA SILVA	888033	TIGRES FUTEBOL CLUBE CARTAXO	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
FERNANDO CORDEIRO CORREA	912728	TIGRES FUTEBOL CLUBE CARTAXO	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
RUI MIGUEL FERREIRA PIRES	641084	UNIÃO DESPORTIVA ABRANTINA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
JOAO PAULO MALTEZ NUNES COSTA	366266	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA VALE PEDRA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
JOSE MANUEL SANTOS MADEIRA	436563	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA VALE PEDRA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	

FUTEBOL DE SETE

NOME	*LICª. FPF.*	*CLUBE*	*QUANT.*	*PENALIDADE*	*EM*
RODRIGO CABELEIRA NEVES DUQUE PEDRO	984807	CLUBE DESPORTIVO TORRES NOVAS	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
BERNARDO ALMEIDA AGOSTINHO	1019544	VITORIA FUTEBOL CLUBE MINDENSE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	

FUTSAL

NOME	*LICª. FPF.*	*CLUBE*	*QUANT.*	*PENALIDADE*	*EM*
NELSON ALEXANDRE SILVA PEREIRA	530912	CENTRO DESPORTIVO FATIMA	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
ANTONIO JOSE RODRIGUES FIGUEIRA	834707	CENTRO DESPORTIVO FATIMA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
ADELINO MIGUEL TAVARES SALDANHA ALVES	407746	CLUBE DESPORTIVO AMIENSE	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
RICARDO DIOGO LAMEIRO SILVA TOCHA	590257	CLUBE DESPORTIVO SALVATERRENSE	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
GUSTAVO GONCALVES CALAFATE RODRIGUES	952337	FUTEBOL CLUBE GOLEGANENSE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
JOSE MIGUEL CASTANHEIRA RODRIGUES JORGE	506036	GRUPO FUTEBOL EMPREGADO NO COMERCIO	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
DANIELA CLAUDINO CUNHA	836566	SPORT LISBOA CARTAXO	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
ANDRE FILIPE MENDONCA MATOS	902954	SPORTING CLUBE TOMAR	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
RAMIRO SILVA BRUNO	949440	TRAMAGAL SPORT UNIAO	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
SERGIO MIGUEL MOURA GONCALVES	983022	TRAMAGAL SPORT UNIAO	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
RUBEN ANDRE RODRIGUES NARCISO	721241	AZINHAGA ATLETICO CLUBE	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
FERNANDO SERGIO MORGADO COSTA	762647	AZINHAGA ATLETICO CLUBE	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
FERNANDO MANUEL MONTEIRO OLIVEIRA LOPES	463977	ESCOLA FUTEBOL TOMAR	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
FLAVIO AUGUSTO MENDES SIMOES	1024443	GRUPO DESPORTIVO RIBEIRA FARRIO	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
GONCALO NUNO PEREIRA MARTINS	646899	ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA ABRA	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
RUI ALBERTO CARDA GODINHO	489165	UNIAO DESPORTIVA RECREATIVA ZONA ALTA	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
ANDRE SANTOS MILICIANO	864632	CENTRO RECREATIVO CULTURAL MOREIRAS GRANDES	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
VALTER MANUEL CASTRO ANTUNES SANTOS HONORIO	762615	CASA BENFICA CARTAXO	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
FERNANDO MANUEL VIEIRA JESUS	365927	CASA BENFICA RIO MAIOR	4	JOGOS DE SUSPENSÃO	
VITOR JOSE GONCALVES ALEXANDRE	365979	CASA BENFICA RIO MAIOR	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
NUNO FILIPE SOUSA SALGUEIRO	759828	CASA BENFICA RIO MAIOR	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
LUIS MANUEL SILVA CRUZ	766496	CASA BENFICA RIO MAIOR	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
MAURO VIEIRA RODRIGUES	766699	CASA BENFICA RIO MAIOR	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
FREDERICO FERREIRA ALVES SANTOS LOPES	770632	CASA BENFICA RIO MAIOR	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
NUNO FILIPE SOEIRO FERNANDES	806768	CASA BENFICA RIO MAIOR	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
TIAGO ALEXANDRE PINTO AZENHA	810325	CASA BENFICA RIO MAIOR	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
TIERRI NUNO SILVA REIS SIMOES	817293	CASA BENFICA RIO MAIOR	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
RUI ALEXANDRE PAIXAO OLIVEIRA HENRIQUES	767504	JUVENTUDE OURIENSE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
FILIPE PEREIRA FERREIRA	808201	JUVENTUDE OURIENSE	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
MIGUEL ANGELO DUARTE DIAS SANTOS	522815	VITORIA CLUBE SANTAREM	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
NUNO JOSE NEVES RODRIGUES	768326	UNIAO DESPORTIVA PINHEIRO CABICALVA	4	JOGOS DE SUSPENSÃO	
NUNO RICARDO FARIA RISO	829496	UNIAO DESPORTIVA PINHEIRO CABICALVA	4	JOGOS DE SUSPENSÃO	
JOAO MANUEL SILVA OLIVEIRA	742636	ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA CARVALHOS FIGUEIREDO	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
DIOGO MIGUEL FERREIRA PORTINHA	828701	ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA CARVALHOS FIGUEIREDO	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
JOAO CARLOS SANTOS DOMINGOS	902967	ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA CARVALHOS FIGUEIREDO	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
RUI MANUEL PROENCA LOPES SILVA	964994	CLUBE ANDEBOL S VICENTENSE	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
JOAO PEDRO MAXIMIANO ALEGRE VENCESLAU LUZ	761418	CASA BENFICA GOLEGA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	

RICARDO FILIPE FONTAINHAS DUARTE	893150	ASSOCIACAO CULT DESP NOVAS OPORTUNIDADES TORRES NOVAS	2	JOGOS DE SUSPENSÃO
TIAGO MANUEL GOMES FERNANDES	904075	ASSOCIACAO CULT DESP NOVAS OPORTUNIDADES TORRES NOVAS	2	JOGOS DE SUSPENSÃO
ANDRE EMANUEL MENDES GONCALVES	594671	GRUPO DESPORTIVO SANDOEIRENSE	6	JOGOS DE SUSPENSÃO
FABIO JOSE ESCREVENTE SIMOES	556857	GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO CONFORLIMPA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO

LISTAGEM DE AGENTES DESPORTIVOS COM CASTIGOS POR CUMPRIR NO FINAL DA ÉPOCA DE 2013-2014

NOME	Nº. B.I.	CLUBE	QUANT.	PENALIDADE	EM
MARIO NELSON PEREIRA ANTUNES	11609519	ASSOCIACAO DESPORTIVA FAZENDENSE	1	MESES DE SUSPENSÃO	02-07-2014
MARIO NELSON PEREIRA ANTUNES	11609519	ASSOCIACAO DESPORTIVA FAZENDENSE	20	DIAS DE SUSPENSÃO	22-07-2014
SIMAO RUI COELHO G ALMEIDA AGOSTINHO	9795879	VITORIA FUTEBOL CLUBE MINDENSE	1	MESES DE SUSPENSÃO	19-07-2014
HUGO GONCALO MARQUES FERREIRA	12315861	ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA CARVALHOS FIGUEIREDO	6	MESES DE SUSPENSÃO	03-07-2014

ANEXOS

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

CALENDARIZAÇÃO 2014-2015

			Futebol 11										Futebol 7									Futsal									
			Seniores			Juniores			Juvenis		Iniciados		Infantis			Benjamins						Seniores					Juniores ***	Juvenis **	Iniciados	Infantis	Benjamins
																Sub-11			Sub-10			Masc.			Fem. *						
MESES		DIAS	1ª Div.	2ª Div.	Taça	1ª Div.	2ª Div.	Taça	1ª Div.	2ª Div.	1ª Div.	2ª Div.	N I	N II	N III	N I	N II	N III	N I	N II	N III	1ª Div	2ª Div	Taça	Camp.	Taça	Camp./Taça	Camp./Taça	Camp.	Camp.	Camp.
Setembro	6	Sábado	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)
"	7	Domingo	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)
"	13	Sábado																													
"	14	Domingo																													
"	20	Sábado																								1					
"	21	Domingo	1																												
"	24	4ª feira			S. Taça																										
"	27	Sábado																								2	1				
Setembro	28	Domingo	2 c)																												
Outubro	1	4ª feira																					n) S. Taça								
"	4	Sábado				1													1			1	1		TA		3	2			
"	5	Domingo	3	1																											
"	11	Sábado				2	1						1						2			2	2	TA	TA		4	3			
"	12	Domingo	4	2					1																						
"	18	Sábado	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)			a)			a)			a)	a)	a)	z) TIA		a)	a)	a)	a)	a)
"	19	Domingo	-	-	1ª FG				2													3	3				Pré.Elim	Pré.Elim			
"	25	Sábado				3	2						2			1			3					1ª Elim	-	-	5	4			
Outubro	26	Domingo	5	3					3	1	1																				
Novembro	1	Sábado				4	3						3			2			4			4	4		z) TIA		6	5	1		
"	2	Domingo	6	4					4	2	2	1																			
"	8	Sábado				-	-	1ª FG					4			3			5			5	5		1		7	6	2	1	
"	9	Domingo	7	5					5	3	3	2																			
"	15	Sábado				5	4						5			4			6			6	6		2		8	7	3	2	1
"	16	Domingo	-	-	2ª FG				6	4	4	3																			
"	22	Sábado				6	5						6			5			7			7	7		3		9	8	4	3	2
"	23	Domingo	8	6					7	5	5	4																			
"	29	Sábado				7	6						7			6			8			8	8		4		1ª Elim	1ª Elim	5	4	3
Novembro	30	Domingo	9	7					8	6	6	5																			
Dezembro	6	Sábado				8	7						8			7			9			9	9		5		10	9	6	5	4
"	7	Domingo	10	8					9	7	7	6																			
"	8	2ª feira																													
"	13	Sábado				9	8						9			8			10				-	2ª Elim		1ª Elim	11	10	7	6	5
"	14	Domingo	11	9					10	8	8	7																			
"	20	Sábado				10	9						10			9			-				y) TIA S 19		6		y) TIA S 19	11	8	7	6
"	21	Domingo	12	10					11	9	9	8																			
"	25	5ª feira	NATAL																												
"	27	Sábado				-	-	2ª FG	-														y) TIA S 19		7		y) TIA S 19	-	9	8	7
Dezembro	28	Domingo	-	-	3ª FG																										
Janeiro	1	5ª feira	ANO NOVO																												
"	3	Sábado						3ª FG					-	-	-	10			1	1	1	10	10		8		12	12	10	9	8

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

CALENDARIZAÇÃO 2014-2015

			Futebol 11										Futebol 7									Futsal										
			Seniores			Juniores			Juvenis		Iniciados		Infantis			Benjamins						Seniores					Juniores ***	Juvenis **	Iniciados	Infantis	Benjamins
																Sub-11			Sub-10			Masc.			Fem. *						
MESES		DIAS	1ª Div.	2ª Div.	Taça	1ª Div.	2ª Div.	Taça	1ª Div.	2ª Div.	1ª Div.	2ª Div.	N I	N II	N III	N I	N II	N III	N I	N II	N III	1ª Div	2ª Div	Taça	Camp.	Taça	Camp./Taça	Camp./Taça	Camp.	Camp.	Camp.
"	4	Domingo	13	11					-		10	9																				
"	10	Sábado				11	10						1	1	1	-	-	-	2	2	2	11	11		9		13	13	11	10	9
"	11	Domingo	14	12					12	10	11	10																				
"	17	Sábado				12	11						2	2	2	1	1	1	3	3	3	12	12		10		2ª Elim		12	11	10
"	18	Domingo	15	13					13	11	12	11																				
"	24	Sábado				13	12						3	3	3	2	2	2	4	4	4	13	13		11		z) TIA S17		-	12	11
"	25	Domingo	16	14					14	12	13	12																				
Janeiro	31	Sábado				14	13						4	4	4	3	3	3	5	5	5	14	14		12		14	14	13	13	12
Fevereiro	1	Domingo	17	15					15	13	14	13																				
"	7	Sábado	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	z) TIA S17		a)	a)	a)
"	8	Domingo	18	16					16	14	-	14																				
"	14	Sábado				-	-	1/2					5	5	5	4	4	4	6	6	6	-	-	3ª Elim	h)	2ª Elim	15	15	14	14	13
"	15	Domingo			1ª Elm				-	-	15	15																				
"	17	3ª feira	CARNAVAL																													
"	21	Sábado				15	14				Tejo Cup 2015 - 1ª Fase					5	5	5	7	7	7	15	15		13		16	16	15	15	14
"	22	Domingo	19	17					17	15	-	-										k)										
Fevereiro	28	Sábado				16	15						6	6	6	6	6	6	8	8	8	16	16		14		17	17	16	16	15
Março	1	Domingo	20	18					18	16	FF	16																				
"	7	Sábado				-	-						7	7	7	7	7	7	9	9	9	-	-	Final	-	Final	18	18	17	17	16
"	8	Domingo	21	19				1/4	19	17	FF																					
"	14	Sábado				17	16						8	8	8	8	8	8	10	10	10	17	17		-	-	Final	Final	18	18	17
"	15	Domingo			2ª Elim				20	18	FF														T. Nac.	T. Nac.					
"	21	Sábado				18	17						9	9	9	9	9	9	11	11	11	18	18				-	-	19	19	18
"	22	Domingo	22	20					21	19	FF																T. Nac.	T. Nac.			
"	28	Sábado				-	-	1/2					10	10	10	10	10	10	12	12	12	19	19						20	20	19
Março	29	Domingo	23	21					-	-	FF																					
Abril	3	6ª feira			3ª Elim																											
"	4	Sábado				-	-		-	-	-																					
"	5	Domingo	PÁSCOA																													
"	11	Sábado				19	18		22	20	FF		11	11	11	11	11	11	13	13	13	20	20						21	21	20
"	12	Domingo	24	22																												
"	18	Sábado				20	19		23	21	FF		12	12	12	12	12	12	14	14	14	21	21						22	22	21
"	19	Domingo	25	FF																												
"	25	Sábado				21	20		24	22	FF		13	13	13	13	13	13				22	22								22
Abril	26	Domingo	26	FF																												
Maio	1	6ª feira			Final		-	Final	23																							
"	2	Sábado					21 b)									14	14	14	FF	FF	FF	23	23									
"	3	Domingo		FF b)					25	23																						
"	9	Sábado				22	22						14	14	14	-	-	-	FF	FF	FF	24	24									
"	10	Domingo		FF					26	24																						

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

CALENDARIZAÇÃO 2014-2015

			Futebol 11										Futebol 7									Futsal									
			Seniores			Juniores			Juvenis		Iniciados		Infantis			Benjamins						Seniores					Juniores ***	Juvenis **	Iniciados	Infantis	Benjamins
																Sub-11			Sub-10			Masc.			Fem. *						
MESES		DIAS	1ª Div.	2ª Div.	Taça	1ª Div.	2ª Div.	Taça	1ª Div.	2ª Div.	1ª Div.	2ª Div.	N I	N II	N III	N I	N II	N III	N I	N II	N III	1ª Div	2ª Div	Taça	Camp.	Taça	Camp./Taça	Camp./Taça	Camp.	Camp.	Camp.
"	16	Sábado					23						FF	FF	FF	FF	FF	FF	FF	FF	FF	25	25								
"	17	Domingo		FF						25																					
"	23	Sábado					24						FF	FF	FF	FF	FF	FF	FF	FF	FF	26	26								
"	24	Domingo		FF						26																					
"	30	Sábado					25						FF	FF	FF	FF	FF	FF	FF	FF	FF										
Maio	31	Domingo		FF																											
Junho	6	Sábado					26						FF	FF	FF	FF	FF	FF	FF	FF	FF										
"	7	Domingo		FF																											
"	10	4ª feira		FF									FF	FF	FF	FF	FF	FF													
"	13	Sábado		FF																											
"	14	Domingo											FF	FF	FF	FF	FF	FF													
"	20	Sábado																													
"	21	Domingo																													
"	27	Sábado																													
Junho	28	Domingo																													

Notas:

- ✓ Os Clubes que ascenderem ao CN Seniores de Futsal devem obrigatoriamente de participar na época 2014/2015 em Provas Distritais de Futsal Masc. Juniores ou Juvenis
- ✓ Inicio Encontros Sub 8 e Sub 9 a 15 de novembro de 2014
- ✓ Inicio Encontros Sub 6 e Sub 7 a 22 de novembro de 2014
- a) Provas Fisicas árbitros Futebol e Futsal (9 maio - 2ª chamada)
- b) No caso de nenhum clube finalista da Taça do Ribatejo Seniores ser da 2ª Div.
- k) Só há 1ª e 2ª Div. Caso o número de equipas inscritas seja igual ou superior a 18. A 2ª Div só numa série com limitação de 14 equipas
- c) Caso o AD Fazendense fique apurado para a 2ª elim. da Taça de Portugal o jogo em que intervenha e referente à 2ª jorn. do C Dist. será realizado no dia 8 outubro (4ª F.ª) às 20H30. Se o clube visitado não tiver iluminação artificial suficiente será invertida a ordem dos jogos.
- x) Torneio Inter - Associações Sub 17 Masc - TIA Masc - Futsal: Zonal 25 janeiro - Final 8 fevereiro
- y) Torneio Inter - Associações Sub 19 Masc - TIA Masc - Futsal: Zonal 21 dezembro - Final 28 dezembro
- z) Torneio Inter - Associações Sub 20 Fem - TIA Fem - Futsal: Zonal 19 outubro - Final 1 novembro
- h) Torneio Inter - Associações Sub 16 Fem - TIA Fem - F7
- n) O jogo realizar-se-á no dia 27 de setembro caso o CD Fátima não se encontre apurado para a 2ª Eliminatória da Taça de Portugal
- ✓ 1ª Eliminatória Taça Portugal - 6 setembro
- ✓ 2ª Eliminatória Taça Portugal - 28 setembro
- * Iniciar-se-á 1 mês mais tarde se houver menos de 8 participantes
- ** Iniciar-se-ão 1 mês mais tarde se houver menos de 9 participantes
- *** Poderão participar em cada jogo 5 atletas nascidos em 1995 (Séniores 1º Ano)

Obs:

- ✓ Os C. Dist de juniores e Juvenis de Futsal devem terminar até 8 de março e os Seniores Fem até 1 de março

MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS APOIO PARA EPOCA 2014-2015

Na atual conjuntura os clubes vão subsistindo graças á dedicação e esforço dos seus dirigentes, com os escassos recursos que dispõem.
A Direção na linha do compromisso assumido, aprovou um conjunto de medidas e incentivos de apoio ao futebol distrital de forma a minimizar os custos financeiros, constituindo um contributo para a sustentabilidade dos clubes filiados, tendo em vista ainda elevar o número de atletas para um melhor desenvolvimento da prática do futebol e do futsal.

A) No sentido de criar condições para um aumento de número de filiados inscritos na A.F.S. nas modalidades de futebol e vertente de futsal na época de 2014-2015, serão implementadas as seguintes medidas:

FUTEBOL

1. Isenção da taxa de filiação e de inscrição de equipa sénior, dos clubes que não tiveram atividade no âmbito da A.F. Santarém na época anterior, no escalão sénior.
2. Isenção da taxa de inscrição das equipas que se inscrevam na II Divisão e que na época 2013-2014 tenham participado em provas Distritais Seniores.
3. Redução de 50%, no primeiro ano, no valor da quota de inscrição de cada atleta das novas equipas seniores que não tenham tido atividade nas últimas três épocas.
4. Isenção do pagamento da quota de transferência dos atletas seniores que nos três últimos anos não tenham tido qualquer inscrição no âmbito da F.P.F., suportando apenas a quota da inscrição.

FUTSAL

5. Isenção da taxa de filiação e de inscrição de equipa, dos clubes que não tiveram atividade no âmbito da A.F. Santarém na época anterior, no escalão sénior.
6. Isenção da quota de inscrição dos atletas seniores dos clubes que se inscrevam pela primeira vez (novos clubes), isenção que vigorará pelo prazo de uma época.
7. Isenção do pagamento da quota de transferência dos atletas seniores que nos três últimos anos não tenham tido qualquer inscrição no âmbito da F.P.F., suportando apenas a quota da inscrição.

B) A A.F. Santarém apoia nos valores das quotas de transferência dos escalões abaixo, reduzindo para os valores indicados:
Petizes: 10€;
Traquinas: 10€;
Benjamins: 15€;
Infantis: 20€.

C) A A.F. Santarém mantem o incentivo à inscrição de jogadores formados nos clubes, sendo a quota de 6,00 € para as revalidações de jogadores seniores de 1º ano (nascidos em 1995).

D) Por outro lado, todos os clubes irão beneficiar da isenção da taxa de jogo na 1ª jornada de cada campeonato, por cada equipa participante.

E) O valor do pagamento antecipado da taxa de jogo haverá uma redução de 12,5% sobre o valor atual, nos Campeonatos Distritais de Seniores de Futebol 11 e Futsal.

Santarém, 13 de junho de 2014

O VICE-PRESIDENTE PARA A ÁREA
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DA A.F. SANTARÉM

MEDIDAS DO CAMPO DE FUTEBOL DE 11

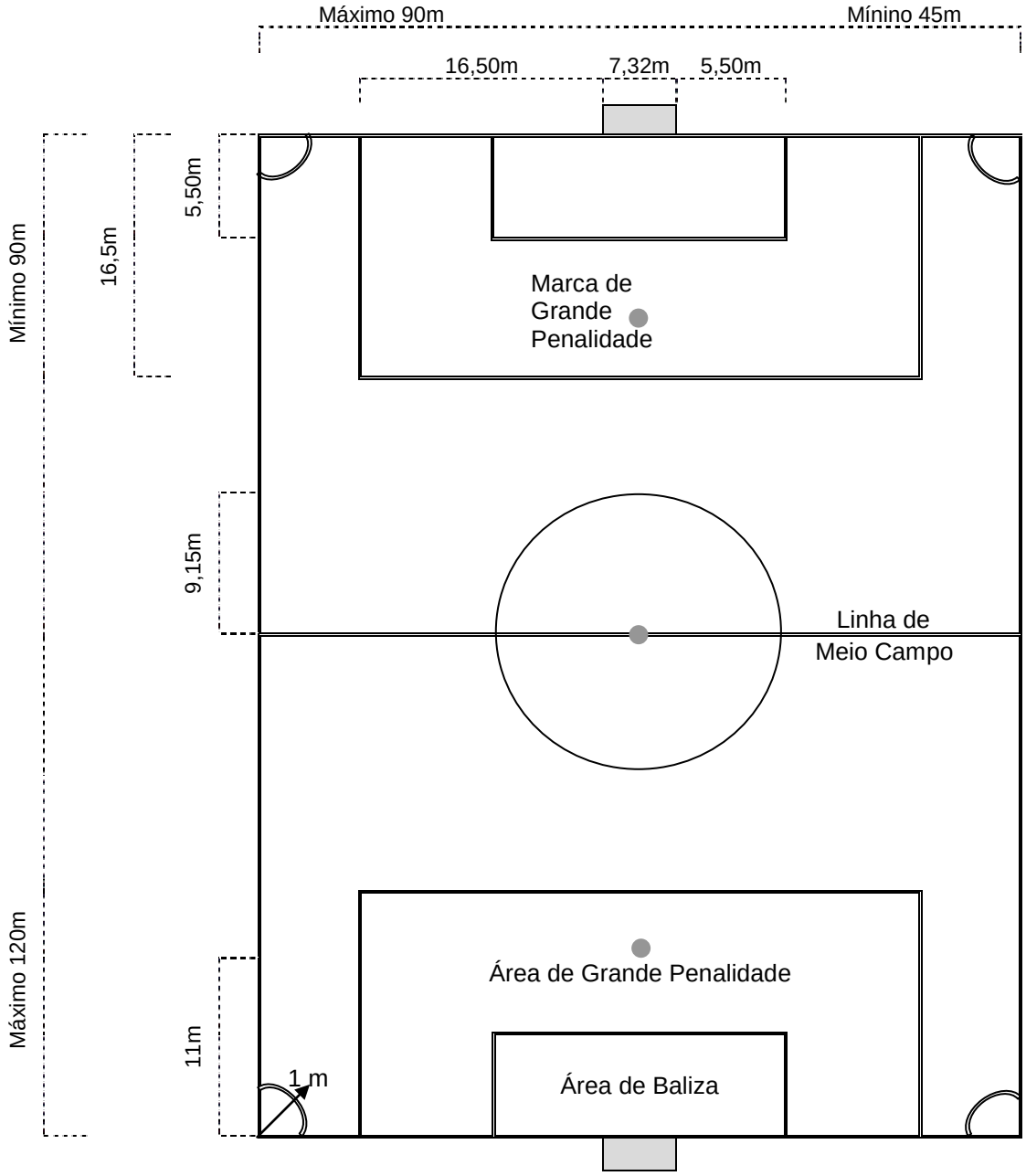

VEDAÇÕES (Futebol de Onze)

MATERIAL UTILIZADO	LINHAS LATERAIS	LINHAS CABECEIRAS
Madeira	1,50 metros	2,00 metros
Ferro/Cimento	2,00 metros	3,00 metros
Cabo metálico	2,50 metros	3,50 metros

OBS.: - Os cabos metálicos devem ter, pelo menos 0,015 milímetros de diâmetro e devem ser suportados por hastes espaçadas 2 metros e serem bem esticados.

- As vedações têm uma altura mínima de 1 metro.

- O comprimento das linhas laterais deve ser superior ao das linhas de baliza.

Balizas: Altura – 2,44m / Comprimento - 7,32m
Postes Balizas: Perímetro – entre 31,40cm e 37,70 cm
Diâmetro – entre 10cm e 12cm
Linhas: mesmo diâmetro dos postes (entre 10cm e 12 cm)

MEDIDAS DO CAMPO DE FUTEBOL DE 7

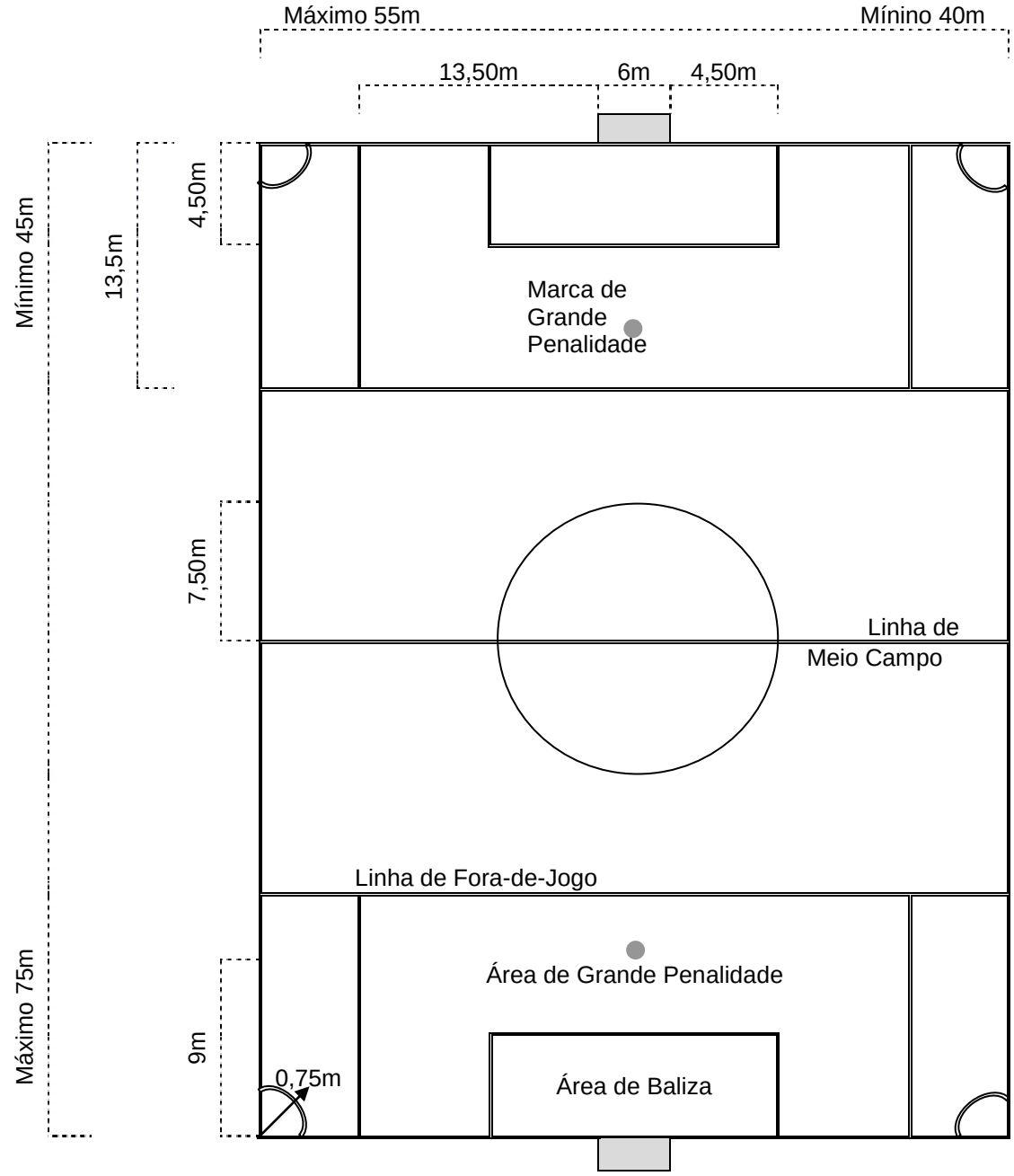

VEDAÇÕES

MATERIAL UTILIZADO	LINHAS LATERAIS	LINHAS CABECEIRAS
Madeira	1,50 metros	2,00 metros
Ferro/Cimento	2,00 metros	3,00 metros
Cabo metálico	2,50 metros	3,50 metros

OBS.: - Os cabos metálicos devem ter, pelo menos 0,015 milímetros de diâmetro e devem ser suportados por hastes espaçadas 2 metros e serem bem esticados.
- As vedações têm uma altura mínima de 1 metro.
- O comprimento das linhas laterais deve ser superior ao das linhas de baliza.

Balizas: Altura – 2,00m / Comprimento - 6,00m
Postes Balizas: Perímetro – entre 31,40cm e 37,70 cm
Diâmetro – entre 10cm e 12cm
Linhas: mesmo diâmetro dos postes (entre 10cm e 12 cm)

MEDIDAS DO CAMPO DE FUTSAL

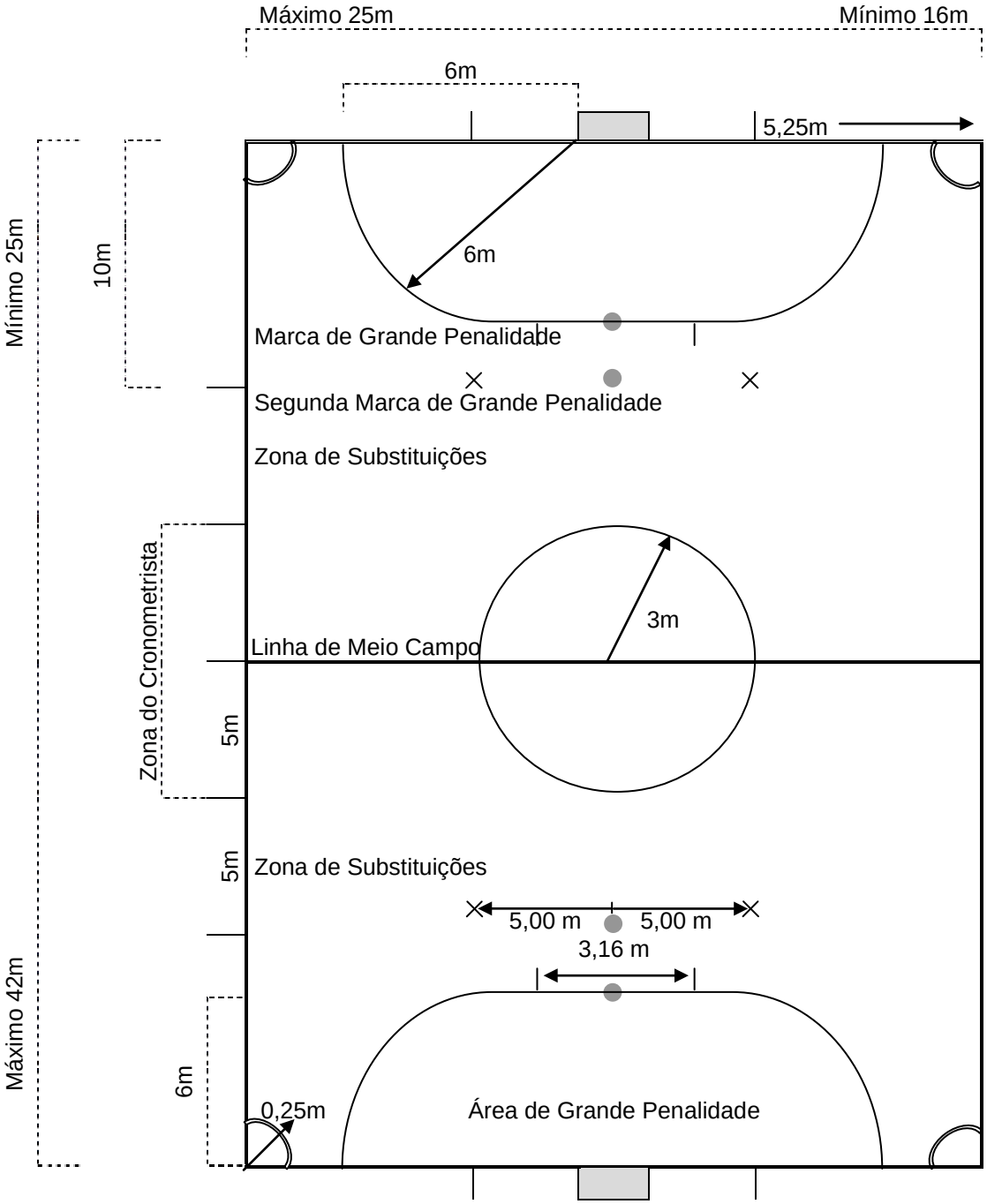

VEDAÇÕES (Futsal)

MATERIAL UTILIZADO	LINHAS LATERAIS	LINHAS CABECEIRAS
Qualquer material	0,50 metros	1,00 metros

OBS.:- A mesa e o banco de suplentes tem que estar a 0,50 m da linha lateral.
- O comprimento das linhas laterais deve ser superior ao das linhas de baliza.

Balizas: Altura – 2,00m / Comprimento – 3,00m
Postes e Barra das Balizas: Mesma largura e espessura (8 cm)
Linhas: Devem ter uma largura de 8 cm

MEDIDAS DO CAMPO DE FUTEBOL DE PRAIA

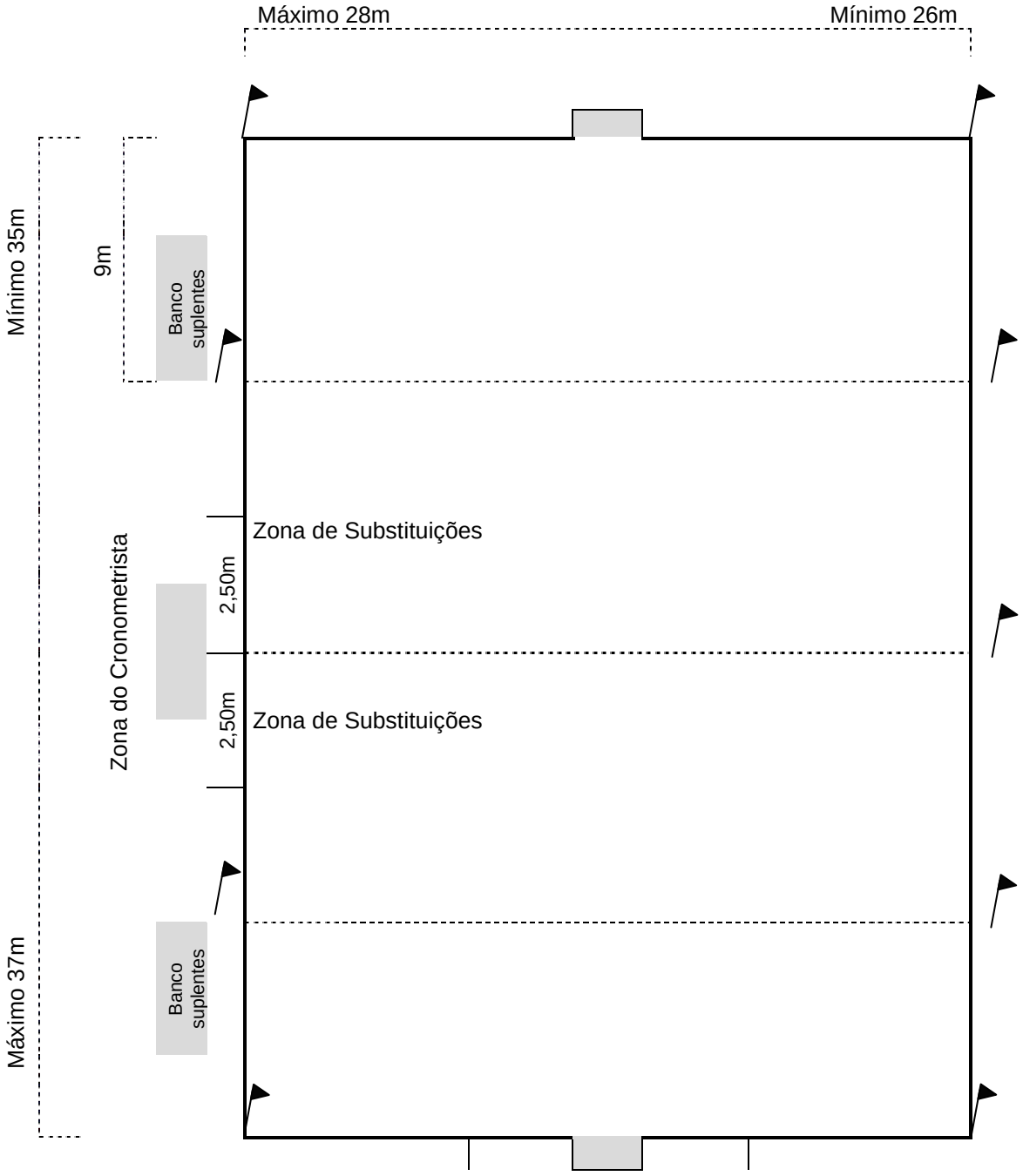

VEDAÇÕES (Futebol de Praia)

MATERIAL UTILIZADO	LINHAS LATERAIS	LINHAS CABECEIRAS
Qualquer material	1 a 2 metros	1 a 2 metros

OBS.:- A mesa e os bancos de suplentes têm que estar após a área do perímetro de segurança.
- O comprimento das linhas laterais deve ser superior ao das linhas de baliza.

Perímetro de Segurança: Área à volta do campo com uma largura entre 1 a 2 m
Balizas: Altura – 2,20m / Comprimento – 5,50m
Postes e Barra das Balizas: devem ter a mesma largura e espessura (entre 10 e 20 cm)
Linhas: Devem ter uma largura entre 8 a 10 cm
Bandeirolas laterais: Devem ser colocadas entre 1 a 1,5 m da linha lateral

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

FICHA IDENTIFICADORA PARA EMISSÃO CARTÃO INGRESSO

ÉPOCA 20___ / 20___

NACIONAL ☐ **DISTRITAL** ☐

CLUBE: _____ Código: ☐☐☐☐

INFORMAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

(Necessário juntar fotocópia do documento de identificação e foto formato passe atualizada)

Nome completo: _____

Nº Identificação Civil (NIC) ☐☐☐☐☐☐☐☐ Nº Identif. Fiscal (NIF) ☐☐☐☐☐☐☐☐☐

Data nasc.: ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ País de nascimento: _____

Morada: _____

Localidade: _____

Código Postal: ☐☐☐☐-☐☐☐ _____

Telef.: ☐☐☐☐☐☐☐☐ Telem.: ☐☐☐☐☐☐☐☐ Fax: ☐☐☐☐☐☐☐☐☐

Profissão: _____ E-mail: _____

INFORMAÇÕES DA ATIVIDADE

(Para todas as funções especializadas é necessário juntar o respectivo comprovativo)

CARGO OU FUNÇÃO: _____

No caso de ser treinador(a)/preparador físico indicar:

☐ Treinador Principal – Equipa(s): _____

☐ Treinador Adjunto – Equipa(s): _____

☐ Preparador Físico – Equipa(s): _____

Eu, abaixo assinado, declaro aceitar desempenhar a função de treinador/preparador físico acima indicada, na presente época, ao serviço do Clube e na(s) equipa(s) mencionadas, sem auferir qualquer remuneração.
(No caso de auferir remuneração esta declaração é substituída pelo respectivo contrato.)

DECLARAÇÃO DE EXAME MÉDICO

Eu, abaixo assinado, declaro que cumpri o estipulado na Lei nº. 119/99 Dec-Lei nº. 345/99 e Despacho 916/2003 no que se refere ao Exame Médico Desportivo e que sou possuidor do mesmo, referente à presente época.

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO DO CARTÃO (idêntica ao documento de identificação)

_____

PEL'A DIREÇÃO DO CLUBE — CARIMBO DO CLUBE

_____

_____

_____

A preencher pelos serviços da A.F. Santarém

Data de recepção: ____/____/_____ Data de registo: ____/____/_____ O(A) Funcionário(a): _____

OBS.: Os cartões de âmbito distrital emitidos pela A.F. Santarém, apenas servem para ingresso nos Campeonatos ou Provas de NÍVEL DISTRITAL da área da sua jurisdição, conforme regulamento publicado em Comunicado Oficial.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

CLUBE _____

FOTOS JOGADORES

(1ªs Inscrições, Transferências e Revalidações)

Fotografia ***Número do Doc. Identificação*** ↓ NOME			

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

CLUBE _____

FOTOS DIRIGENTES E ELEMENTOS AGREGADOS

Fotografia ***Número do Doc. Identificação*** ↓ NOME			

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

FICHA DE EQUIPAMENTO / PUBLICIDADE

CLUBE: _____

CATEGORIA(S): _____ **ÉPOCA:** _____

EQUIPAMENTO _____

(PRINCIPAL, ALTERNATIVO 1, ALTERNATIVO 2,...)

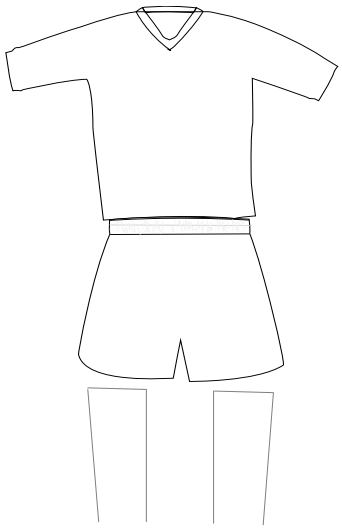

Caso da camisola não seja lisa, favor de desenhar.

COR(ES) CAMISOLA: _____

COR(ES) CALÇÕES: _____

COR(ES) MEIAS _____

PUBLICIDADE DO EQUIPAMENTO

	Frente da Camisola	Costas da Camisola	Calções
Firmas Publicitárias			
Género Publicidade (descrição exata)			
Área de Publicidade (medidas exatas)			

Área de publicidade: 600 cm2 à frente - 450 cm2 a trás (medidas máximas);
Emblema do fabricante: 16 cm2 (medida máxima);
Emblema do clube: 100 cm2 (medida máxima);
Número da camisola: 25 cm de altura;
Calções: 220 cm2 na parte posterior;
120 cm2 na parte frente da perna.

NOTAS: JUNTAR CAMISOLA A TITULO DEVOLUTIVO;
ENTREGAR UMA FICHA PARA CADA EQUIPAMENTO A UTILIZAR.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

PEDIDO DE EMISSÃO CARTÕES INGRESSO PARA COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÉPOCA 20___ / 20___

Órgão de Comunicação Social: _____

E-mail: _____

Solicita a emissão de (assinalar com X o nº de cartões pretendidos):

1	2	3	4

cartão(ões) de ingresso para acompanhar os jogos dos Campeonatos Distritais da Associação de Futebol de Santarém.

OBS.: Aquando do ingresso nos jogos dos Campeonatos Distritais, os portadores destes cartões deverão ir munidos de CREDENCIAL nominativa e colectiva de todos os colaboradores do Órgão de Comunicação em serviço nesse fim-de-semana.

Data _____/_____/_____

Responsável pela solicitação:

Nome:

Contacto telefónico:

_____
(Assinatura)

_____
(Carimbo do Órgão de Comunicação Social)

A preencher pelos serviços da A.F.Santarém	Data de recepção: □□/□□/□□□□ Data de registo: □□/□□/□□□□	O(A) Funcionário(a): _____ _____

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE MARCAÇÃO DE JOGO

(Enviar à AF Santarém com pelo menos 10 dias de antecedência ao da marcação do jogo)

Os Clubes abaixo mencionados solicitam o seguinte alteração:

O Clube (peticionário):

solicita a alteração do jogo inicialmente marcado para:

Jogo N.º	***Visitado***	***Visitante***	***Dia*** *(dd-mm-aaa)*	***Hora*** *(hh:mm)*
. . .				
Local:				

PARA:

Jogo N.º	***Visitado***	***Visitante***	***Dia*** *(dd-mm-aaa)*	***Hora*** *(hh:mm)*
. . .				
Local:				

JUSTIFICAÇÃO / OBS.:

Os casos devidamente justificados, cujo pedido com acordo expresso entre fora do prazo, poderão ser aceites após apreciação da Direcção, sendo no entanto debitada uma taxa de € 25,00, na conta corrente do Clube. Todos os outros casos que o pedido entre fora do prazo as alterações não serão aceites.

Pel'O Clube Peticionário

_____

(Assinatura e carimbo)

Pel'O Clube Adversário

_____

(Assinatura e carimbo)

(A preencher pela A.F. Santarém)

Recebido em:		
_____/_____/_____	Despacho _____ _____	Alteração publicada no Comunicado de Alterações nº. ____
Processado em: _____/_____/_____	☐ Sujeito a taxa de urgência	

FAX: 243 307 641 - EMAIL: geral@afsantarem.pt

CARTA DE DISPENSA

(em papel timbrado do clube)

(Para jogadores que já se encontram inscritos na presente época)

Declaração

Declaramos prescindir dos serviços do jogador _____,

a fim do mesmo se inscrever pelo _____

na presente época, ao abrigo dos Regulamentos da Federação Portuguesa de Futebol em vigor.

Mais informamos que o referido jogador efetuou / não efetuou jogos oficiais na presente época

Data: ____ de _____ de _____

A Direção

_____

Carimbo

_____

_____

MODELO

IMPORTANTE

- SÃO NECESSÁRIAS AS ASSINATURAS DE 3 DIRECTORES E, CARIMBO OU SELO BRANCO DO CLUBE;
- É NECESSÁRIO A DECLARAÇÃO SER FEITA EM PAPEL TIMBRADO DO CLUBE.

NO INÍCIO DE CADA ÉPOCA É OBRIGATÓRIO A ENTREGA DESTA FICHA, DEVIDAMENTE PREENCHIDA, NOS SERVIÇOS DA A.F. SANTARÉM

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

A preencher pelos serviços da AFS

DATA DE RECEPÇÃO | FUNC.

FICHA DE CONTACTOS - ÉPOCA DE 20___ / 20___

CLUBE

Clube | Código

MORADA PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA

Morada

Código Postal - | Localidade

CONTACTOS: TELEFONE/FAX/E-MAIL

SEDE | CAMPO/PAVILHÃO | FAX

E-MAIL OFICIAL

(Este campo é de preenchimento obrigatório)

E-MAIL ALTERNATIVO

SITIO NA INTERNET

CONTACTOS E CARGOS DE DIRIGENTES E OUTROS ELEMENTOS

Nome		Telemóvel	
Cargo/Função	PRESIDENTE DA DIRECÇÃO / COMISSÃO ADMINISTRATIVA	Telefone	
E-mail		Escalão	
Nome		Telemóvel	
Cargo/Função		Telefone	
E-mail		Escalão	
Nome		Telemóvel	
Cargo/Função		Telefone	
E-mail		Escalão	
Nome		Telemóvel	
Cargo/Função		Telefone	
E-mail		Escalão	
Nome		Telemóvel	
Cargo/Função		Telefone	
E-mail		Escalão	
Nome		Telemóvel	
Cargo/Função		Telefone	
E-mail		Escalão	

Pel'A Direção

(Carimbo ou selo branco do clube)

ENTREGAR NA A.F.SANTARÉM ATÉ AO PRAZO LIMITE INDICADO NA(S) PROVA(S) EM QUE SE INSCREVEM

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

A preencher pelos serviços da AFS				
DATA DE RECEPÇÃO				FUNC.

FICHA DE INSCRIÇÃO EM PROVAS - **FUTEBOL (7 E 11)** - ÉPOCA DE **2014/2015**

Clube _____ Código _____

Na qualidade de Diretores, confirmamos que o Clube acima indicado, na época de 2014/2015 pretende participar nas seguintes provas (Assinalar com o nº de equipas (1, 2, 3, …) as provas em que pretendem participar, preenchendo os espaços em branco para o efeito)

Provas	**Nº equipas**
CAMPEONATO DISTRITAL DE SENIORES DA II DIVISÃO (Prazo limite de inscrição 11 setembro 2014)	
Campo a utilizar:	
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES DA II DIVISÃO (Prazo limite de inscrição 11 setembro 2014)	
Campo a utilizar:	
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUVENIS DA II DIVISÃO (Prazo limite de inscrição 26 setembro 2014)	
Campo a utilizar:	
CAMPEONATO DISTRITAL DE INICIADOS DA II DIVISÃO (Prazo limite de inscrição 26 setembro 2014)	
Campo a utilizar:	
CAMPEONATO DISTRITAL DE INFANTIS DE FUTEBOL 7 (Prazo limite de inscrição 11 setembro 2014)	
Campo a utilizar:	
CAMPEONATO DISTRITAL DE BENJAMINS SUB-11 (FUTEBOL 7) (Prazo limite de inscrição 11 setembro 2014)	
Campo a utilizar:	
CAMPEONATO DISTRITAL DE BENJAMINS SUB-10 (FUTEBOL 7) (Prazo limite de inscrição 11 setembro 2014)	
Campo a utilizar:	

Pel' A Direção

(Carimbo ou selo branco do clube)

OBS.: Os pedidos de desencontro só serão aceites até 10 (dez) dias antes da data do sorteio

Nota: Todos os Clubes participantes no Campeonato Distrital de Seniores Masculinos da 1ª Divisão, terão que participar, obrigatoriamente, com uma equipa de formação (qualquer categoria jovem - Futebol 11, Futebol 7 ou Futsal)

O **PRAZO LIMITE PARA INSCRIÇÃO** DAS EQUIPAS NAS **PROVAS DISTRITAIS ACIMA INDICADAS** É O INDICADO À FRENTE DE CADA PROVA, PELO QUE A PRESENTE FICHA DEVE DAR ENTRADA NOS SERVIÇOS DA AF SANTARÉM ATÉ AQUELA DATA, IMPRETERIVELMENTE.

ENTREGAR NA A.F.SANTARÉM ATÉ AO PRAZO LIMITE INDICADO NA(S) PROVA(S) EM QUE SE INSCREVEM

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

A preencher pelos serviços da AFS	
DATA DE RECEPÇÃO	FUNC.

FICHA DE INSCRIÇÃO EM PROVAS - **FUTSAL** - ÉPOCA DE 2014/2015

Clube _____ Código _____

Na qualidade de Diretores, confirmamos que o Clube acima indicado, na época de 2014/2015 pretende participar nas seguintes provas (Assinalar com o nº de equipas (1, 2, 3, …) as provas em que pretendem participar, preenchendo os espaços em branco para o efeito)

Provas	Nº equipas
CAMPEONATO DISTRITAL DE SENIORES FUTSAL MASCULINO (Prazo limite de inscrição 12 setembro 2014)	
Pavilhão a utilizar: _____ **Hora início:** : **Dia (assinalar com X)** Sábado Domingo	
CAMPEONATO DISTRITAL DE SENIORES FUTSAL FEMININO (Prazo limite de inscrição 12 setembro 2014)	
Pavilhão a utilizar: _____ **Hora início:** : **Dia (assinalar com X)** Sábado Domingo	
TORNEIO DE ABERTURA DE SENIORES DE FUTSAL FEMININO (Prazo limite de inscrição 12 setembro 2014)	
Pavilhão a utilizar: _____ **Hora início:** : **Dia (assinalar com X)** Sábado Domingo	
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES (*) FUTSAL MASCULINO (Prazo limite de inscrição 12 setembro 2014)	
Pavilhão a utilizar: _____ **Hora início:** : **Dia (assinalar com X)** Sábado Domingo	
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES FUTSAL FEMININO (Prazo limite de inscrição 10 outubro 2014)	
Pavilhão a utilizar: _____ **Hora início:** : **Dia (assinalar com X)** Sábado Domingo	
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUVENIS FUTSAL (Prazo limite de inscrição 12 setembro 2014)	
Pavilhão a utilizar: _____ **Hora início:** : **Dia (assinalar com X)** Sábado Domingo	
CAMPEONATO DISTRITAL DE INICIADOS FUTSAL (Prazo limite de inscrição 17 setembro 2014)	
Pavilhão a utilizar: _____ **Hora início:** : **Dia (assinalar com X)** Sábado Domingo	
CAMPEONATO DISTRITAL DE INFANTIS FUTSAL (Prazo limite de inscrição 17 setembro 2014)	
Pavilhão a utilizar: _____ **Hora início:** : **Dia (assinalar com X)** Sábado Domingo	
CAMPEONATO DISTRITAL DE BENJAMINS FUTSAL (Prazo limite de inscrição 17 setembro 2014)	
Pavilhão a utilizar: _____ **Hora início:** : **Dia (assinalar com X)** Sábado Domingo	

(*) Poderão participar em cada jogo 5 atletas nascidos em 1995 (Senior 1º Ano)

Pel' A Direção

(Carimbo ou selo branco do clube)

OBS.: Os pedidos de desencontro só serão aceites até 10 (dez) dias antes da data do sorteio

Nota: Todos os Clubes participantes no Campeonato Distrital de Seniores Masculinos da 1ª Divisão, terão que participar, obrigatoriamente, com uma equipa de formação (qualquer categoria jovem - Futebol 11, Futebol 7 ou Futsal)

O **PRAZO LIMITE PARA INSCRIÇÃO** DAS EQUIPAS NAS **PROVAS DISTRITAIS ACIMA INDICADAS** É O INDICADO À FRENTE DE CADA PROVA, PELO QUE A PRESENTE FICHA DEVE DAR ENTRADA NOS SERVIÇOS DA AF SANTARÉM ATÉ AQUELA DATA, IMPRETERIVELMENTE.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

PROVA

_____

CLUBE

_____

SAI

ENTRA 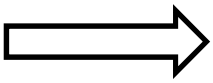

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

PROVA

_____

CLUBE

_____

SAI

ENTRA 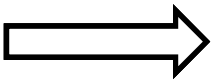

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

PROVA

_____

CLUBE

_____

SAI

ENTRA 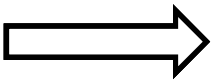

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

PROVA

_____

CLUBE

_____

SAI

ENTRA 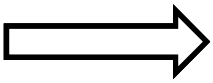

Associação de Futebol de Santarém

RELAÇÃO DOS TÉCNICOS E DOS JOGADORES EFECTIVOS E SUPLENTES
(FICHA TÉCNICA)

F 11
MASCULINO

Competição _____ Data____/____/_____

Jogo N.º ☐☐☐ ☐☐ ☐☐☐ ☐ - _____ x _____

Clube _____ Código ☐☐☐☐

Campo _____ Localidade _____

Resultado Final: Visitado ☐☐ Visitante ☐☐

a) **	**Licença da FPF nº.** _____ **Nome:** _____ _____	**Substituído pelo nº.** ____ **Aos** ____**m**	a)	**Licença da FPF nº.** _____ **Nome:** _____ _____	**Substituído pelo nº.** ____ **Aos** ____**m**
a)	**Licença da FPF nº.** _____ **Nome:** _____ _____	**Substituído pelo nº.** ____ **Aos** ____**m**	a)	**Licença da FPF nº.** _____ **Nome:** _____ _____	**Substituído pelo nº.** ____ **Aos** ____**m**
a)	**Licença da FPF nº.** _____ **Nome:** _____ _____	**Substituído pelo nº.** ____ **Aos** ____**m**	b) **	Licença da FPF nº. _____ Nome: _____ _____	Substituiu o nº. ____ Aos ____m
a)	**Licença da FPF nº.** _____ **Nome:** _____ _____	**Substituído pelo nº.** ____ **Aos** ____**m**	b)	Licença da FPF nº. _____ Nome: _____ _____	Substituiu o nº. ____ Aos ____m
a)	**Licença da FPF nº.** _____ **Nome:** _____ _____	**Substituído pelo nº.** ____ **Aos** ____**m**	b)	Licença da FPF nº. _____ Nome: _____ _____	Substituiu o nº. ____ Aos ____m
a)	**Licença da FPF nº.** _____ **Nome:** _____ _____	**Substituído pelo nº.** ____ **Aos** ____**m**	b)	Licença da FPF nº. _____ Nome: _____ _____	Substituiu o nº. ____ Aos ____m
a)	**Licença da FPF nº.** _____ **Nome:** _____ _____	**Substituído pelo nº.** ____ **Aos** ____**m**	b)	Licença da FPF nº. _____ Nome: _____ _____	Substituiu o nº. ____ Aos ____m
a)	**Licença da FPF nº.** _____ **Nome:** _____ _____	**Substituído pelo nº.** ____ **Aos** ____**m**	b)	Licença da FPF nº. _____ Nome: _____ _____	Substituiu o nº. ____ Aos ____m
a)	**Licença da FPF nº.** _____ **Nome:** _____ _____	**Substituído pelo nº.** ____ **Aos** ____**m**	b)	Licença da FPF nº. _____ Nome: _____ _____	Substituiu o nº. ____ Aos ____m

a) - Número da camisola dos jogadores efectivos. b) - Número da camisola dos jogadores suplentes. c) - Indicar inserindo o número do Delegado (1º ou 2º).
** - Número da camisola do guarda-redes.

Capitão da equipa nº. ____ **Sub-capitão da equipa nº.** ____

Visto do Árbitro: _____

Ver NOTAS IMPORTANTES no verso.

NOTA: O delegado ao jogo deve assinar sempre esta relação no final do jogo tomando conhecimento dos jogadores advertidos, expulsos por acumulação de cartões amarelos ou expulsos directamente e do resultado do jogo.

N O T A S I M P O R T A N T E S :

Este impresso tem de ser entregue ao árbitro, em duplicado, trinta minutos antes do início do jogo, devidamente preenchido e já com as tarjetas colocadas no local de cada jogador, técnicos e demais agentes desportivos, não sendo permitido abreviaturas, juntamente com a restante documentação.

1º DELEGADO	2º DELEGADO	MÉDICO
B.I. Nº.	B.I. Nº.	B.I. Nº.
Nome:	Nome:	Nome:

TREINADOR	MASSAGISTA	* TR. ADJ. ou prep. Físico
B.I. Nº.	B.I. Nº.	B.I. Nº.
Nome:	Nome:	Nome:

* - Só poderá constar a identificação desde que o Clube prescinda do 2º. Delegado ao jogo.

A DIRECÇÃO

CARIMBO DO CLUBE

OBSERVAÇÕES (do delegado ao jogo)

OBSERVAÇÕES (do árbitro)

RESULTADO FINAL: _____ / _____

FORAM EXPULSOS OU CONSIDERADOS EXPULSOS:

Médico		Treinador		Massagista		Tr.Adj./ Prep.Físico		1º Delegado		2º Delegado	
Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não

FORAM EXPULSOS OU CONSIDERADOS EXPULSOS OS JOGADORES Nºs.:

FORAM EXPULSOS POR ACUMULAÇÃO DE FALTAS LEVES (2º. CARTÃO AMARELO) OS JOGADORES Nºs.:

FORAM ADVERTIDOS OS JOGADORES Nºs.:

TOMEI CONHECIMENTO

O ___ DELEGADO (c)

(INUTILIZAR OS RECTANGULOS QUE NÃO INTERESSAM)

Associação de Futebol de Santarém

F7

RELAÇÃO DOS TÉCNICOS E DOS JOGADORES EFECTIVOS E SUPLENTES
(FICHA TÉCNICA)

Competição_____ Data____/____/_____

Jogo N.º ☐☐☐ ☐☐ ☐☐☐ ☐ - _____ x _____

Clube _____ Código ☐☐☐☐

Campo _____ Localidade _____

Resultado Final: Visitado ☐☐ Visitante ☐☐

a) **	**Licença da FPF nº. _____** **Nome: _____** _____	**Substituído pelo nº. ____** **Aos ____m**
a)	**Licença da FPF nº. _____** **Nome: _____** _____	**Substituído pelo nº. ____** **Aos ____m**
a)	**Licença da FPF nº. _____** **Nome: _____** _____	**Substituído pelo nº. ____** **Aos ____m**
a)	**Licença da FPF nº. _____** **Nome: _____** _____	**Substituído pelo nº. ____** **Aos ____m**
a)	**Licença da FPF nº. _____** **Nome: _____** _____	**Substituído pelo nº. ____** **Aos ____m**
a)	**Licença da FPF nº. _____** **Nome: _____** _____	**Substituído pelo nº. ____** **Aos ____m**

a)	**Licença da FPF nº. _____** **Nome: _____** _____	**Substituído pelo nº. ____** **Aos ____m**
a)	Licença da FPF nº. _____ Nome: _____ _____	Substituiu o nº. ____ Aos ____m
a)	Licença da FPF nº. _____ Nome: _____ _____	Substituiu o nº. ____ Aos ____m
a)	Licença da FPF nº. _____ Nome: _____ _____	Substituiu o nº. ____ Aos ____m
a)	Licença da FPF nº. _____ Nome: _____ _____	Substituiu o nº. ____ Aos ____m
a) **	Licença da FPF nº. _____ Nome: _____ _____	Substituiu o nº. ____ Aos ____m

a) - Número da camisola. b) - Nome e número da camisola. c) - Indicar inserindo o número do Delegado (1º ou 2º).
** - Número da camisola do(a) guarda-redes.

Visto do Árbitro: _____

Ver NOTAS IMPORTANTES no verso.

Capitão(ã) da equipa: b) _____ Nº.☐☐

Sub-Capitão(ã) da equipa: b) _____ Nº.☐☐

NOTA: O delegado ao jogo deve assinar sempre esta relação no final do jogo tomando conhecimento das ocorrências disciplinares e do resultado do jogo.

N O T A S I M P O R T A N T E S :

Este impresso tem de ser entregue ao árbitro, em duplicado, trinta minutos antes do início do jogo, devidamente preenchido e já com as tarjetas colocadas no local de cada jogador, técnicos e demais agentes desportivos, não sendo permitido abreviaturas, juntamente com a restante documentação.

1º DELEGADO	2º DELEGADO	MÉDICO
B.I. Nº.	B.I. Nº.	B.I. Nº.
Nome:	Nome:	Nome:

TREINADOR	MASSAGISTA	* TR. ADJ. ou prep. Físico
B.I. Nº.	B.I. Nº.	B.I. Nº.
Nome:	Nome:	Nome:

* - Só poderá constar a identificação desde que o Clube prescinda do 2º. Delegado ao jogo.

A DIRECÇÃO

CARIMBO DO CLUBE

OBSERVAÇÕES (do delegado ao jogo)

OBSERVAÇÕES (do árbitro)

RESULTADO FINAL: _____ / _____

FORAM EXPULSOS OU CONSIDERADOS EXPULSOS:

Médico		Treinador		Massagista		Tr.Adj./ Prep.Físico		1º Delegado		2º Delegado	
Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não

FORAM EXPULSOS OU CONSIDERADOS EXPULSOS OS JOGADORES Nºs.:

FORAM EXPULSOS POR ACUMULAÇÃO DE FALTAS LEVES (2º. CARTÃO AMARELO) OS JOGADORES Nºs.:

FORAM ADVERTIDOS OS JOGADORES Nºs.:

TOMEI CONHECIMENTO

O ___ DELEGADO (c)

(INUTILIZAR OS RECTANGULOS QUE NÃO INTERESSAM)

Associação de Futebol de Santarém

RELAÇÃO DOS TÉCNICOS E DOS JOGADORES EFECTIVOS E SUPLENTES
(FICHA TÉCNICA)

FUTSAL MASCULINO

Competição_____ Data____/____/_____

Jogo N.º ☐☐☐ ☐☐ ☐☐☐ ☐ - _____ x _____

Clube _____ Código ☐☐☐☐

Campo _____ Localidade _____

Resultado Final: Visitado ☐☐ Visitante ☐☐

a) **	**Licença da FPF nº.** _____ **Nome:** _____ _____		a)	Licença da FPF nº. _____ Nome: _____ _____	
a)	**Licença da FPF nº.** _____ **Nome:** _____ _____		a)	Licença da FPF nº. _____ Nome: _____ _____	
a)	**Licença da FPF nº.** _____ **Nome:** _____ _____		a)	Licença da FPF nº. _____ Nome: _____ _____	
a)	**Licença da FPF nº.** _____ **Nome:** _____ _____		a)	Licença da FPF nº. _____ Nome: _____ _____	
a)	**Licença da FPF nº.** _____ **Nome:** _____ _____		a)	Licença da FPF nº. _____ Nome: _____ _____	
a)	Licença da FPF nº. _____ Nome: _____ _____		a) **	Licença da FPF nº. _____ Nome: _____ _____	

a) - Número da camisola. b) - Nome e número da camisola. c) - Indicar inserindo o número do Delegado (1º ou 2º).
** - Número da camisola do guarda-redes.

Visto do Árbitro: _____

Ver NOTAS IMPORTANTES no verso.

Jogadores não utilizados: ☐☐ ☐☐ ☐☐ ☐☐ ☐☐ ☐☐ ☐☐

Capitão da equipa: b) _____ Nº. ☐☐

Sub-Capitão da equipa: b) _____ Nº. ☐☐

NOTA: O delegado ao jogo deve assinar sempre esta relação no final do jogo tomando conhecimento das ocorrências disciplinares e do resultado do jogo.

N O T A S I M P O R T A N T E S :

Este impresso tem de ser entregue ao árbitro, em duplicado, trinta minutos antes do início do jogo, devidamente preenchido e já com as tarjetas colocadas no local de cada jogador, técnicos e demais agentes desportivos, não sendo permitido abreviaturas, juntamente com a restante documentação.

1º DELEGADO	2º DELEGADO	MÉDICO
B.I. Nº.	B.I. Nº.	B.I. Nº.
Nome:	Nome:	Nome:

TREINADOR	MASSAGISTA	* TR. ADJ. ou prep. Físico
B.I. Nº.	B.I. Nº.	B.I. Nº.
Nome:	Nome:	Nome:

* - Só poderá constar a identificação desde que o Clube prescinda do 2º. Delegado ao jogo.

A DIRECÇÃO

CARIMBO DO CLUBE

OBSERVAÇÕES (do delegado ao jogo)

OBSERVAÇÕES (do árbitro)

RESULTADO FINAL: _____ / _____

FORAM EXPULSOS OU CONSIDERADOS EXPULSOS:

Médico		Treinador		Massagista		Tr.Adj./ Prep.Físico		1º Delegado		2º Delegado	
Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não

FORAM EXPULSOS OU CONSIDERADOS EXPULSOS OS JOGADORES Nºs.:

FORAM EXPULSOS POR ACUMULAÇÃO DE FALTAS LEVES (2º. CARTÃO AMARELO) OS JOGADORES Nºs.:

FORAM ADVERTIDOS OS JOGADORES Nºs.:

TOMEI CONHECIMENTO

O ___ DELEGADO (c)

(INUTILIZAR OS RECTANGULOS QUE NÃO INTERESSAM)

Associação de Futebol de Santarém

FUTSAL FEMININO

RELAÇÃO DOS TÉCNICOS E DOS JOGADORES EFECTIVOS E SUPLENTES
(FICHA TÉCNICA)

Competição_____ Data____/____/_____

Jogo N.º ☐☐☐ ☐☐ ☐☐☐ ☐ - _____ x _____

Clube _____ Código ☐☐☐☐

Campo _____ Localidade _____

Resultado Final: Visitado ☐☐ Visitante ☐☐

a) **	**Licença da FPF nº. _____** **Nome: _____** _____		a)	Licença da FPF nº. _____ Nome: _____ _____	
a)	**Licença da FPF nº. _____** **Nome: _____** _____		a)	Licença da FPF nº. _____ Nome: _____ _____	
a)	**Licença da FPF nº. _____** **Nome: _____** _____		a)	Licença da FPF nº. _____ Nome: _____ _____	
a)	**Licença da FPF nº. _____** **Nome: _____** _____		a)	Licença da FPF nº. _____ Nome: _____ _____	
a)	**Licença da FPF nº. _____** **Nome: _____** _____		a)	Licença da FPF nº. _____ Nome: _____ _____	
a)	Licença da FPF nº. _____ Nome: _____ _____		a) **	Licença da FPF nº. _____ Nome: _____ _____	

a) - Número da camisola. b) - Nome e número da camisola. c) - Indicar inserindo o número do Delegado (1º ou 2º).
** - Número da camisola da guarda-redes.

Visto do Árbitro: _____

Ver NOTAS IMPORTANTES no verso.

Jogadoras não utilizadas: ☐☐ ☐☐ ☐☐ ☐☐ ☐☐ ☐☐ ☐☐

Capitã da equipa: b) _____ Nº. ☐☐

Sub-Capitã da equipa: b) _____ Nº. ☐☐

NOTA: O delegado ao jogo deve assinar sempre esta relação no final do jogo tomando conhecimento das ocorrências disciplinares e do resultado do jogo.

N O T A S I M P O R T A N T E S :

Este impresso tem de ser entregue ao árbitro, em duplicado, trinta minutos antes do início do jogo, devidamente preenchido e já com as tarjetas colocadas no local de cada jogador, técnicos e demais agentes desportivos, não sendo permitido abreviaturas, juntamente com a restante documentação.

1º DELEGADO	2º DELEGADO	MÉDICO
B.I. Nº.	B.I. Nº.	B.I. Nº.
Nome:	Nome:	Nome:

TREINADOR	MASSAGISTA	* TR. ADJ. ou prep. Físico
B.I. Nº.	B.I. Nº.	B.I. Nº.
Nome:	Nome:	Nome:

* - Só poderá constar a identificação desde que o Clube prescinda do 2º. Delegado ao jogo.

A DIRECÇÃO

CARIMBO DO CLUBE

OBSERVAÇÕES (do delegado ao jogo)

OBSERVAÇÕES (do árbitro)

RESULTADO FINAL: _____ / _____

FORAM EXPULSOS OU CONSIDERADOS EXPULSOS:

Médico		Treinador		Massagista		Tr.Adj./ Prep.Físico		1º Delegado		2º Delegado	
Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não

FORAM EXPULSOS OU CONSIDERADOS EXPULSOS OS JOGADORES Nºs.:

FORAM EXPULSOS POR ACUMULAÇÃO DE FALTAS LEVES (2º. CARTÃO AMARELO) OS JOGADORES Nºs.:

FORAM ADVERTIDOS OS JOGADORES Nºs.:

TOMEI CONHECIMENTO

O ___ DELEGADO (c)

(INUTILIZAR OS RECTANGULOS QUE NÃO INTERESSAM)

FAIR PLAY

please!